

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO XXI

Florianópolis, 13 de janeiro de 1955

NUMERO 5.292

GOVERNO DO ESTADO

Decretos de 11 de dezembro de 1954

O GOVERNADOR RESOLVE

Lotar:

Ana Maçaneiro Fiedler, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, na Escola isolada de Rio Rafael I, distrito e município de Ibirama, tendo em vista a criação do Grupo Escolar.

Conceder aposentadoria:

De acordo com o art. 197, § 3º, combinado com o art. 199, item I, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Célia Emília Barcelos Silva, na função de Professor, referência VI (Escola de Santo Estevão, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis), com o provento mensal de Cr\$ 930,00 (novecentos e trinta cruzeiros).

Decretos de 18 de dezembro de 1954

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder exoneração:

De acordo com o art. 95, § 1º, alínea a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Sylvio Nogueira do cargo da classe P da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado.

Decretos de 10 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item IV, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Orestes Thibes, para exercer, interinamente, o cargo da classe P, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, vago em virtude da exoneração de Júlio Paupitz Filho, para ter exercício no Posto de Saúde de Campos Novos.

Alversino Moreira Gomes, para exercer, interinamente, o cargo da classe P, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, vago em virtude da promoção de José Bonifácio Malburg, para ter exercício no Posto de Saúde de Camboriú.

Conceder exoneração:

De acordo com o art. 95, § 1º da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Maria Áurea Carioni do cargo da classe I da carreira de Enfermeiro Visitador, do Quadro Único do Estado.

Decretos de 11 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder exoneração:

De acordo com o art. 95, § 1º, alínea

a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Arturo Buzzi do cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, que ocupa interinamente.

Exonerar:

Menotti Demétrio Diglâcomo do cargo de Chefe de Laboratório, padrão T, do Quadro Único do Estado, que exerce como substituto.

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 72, item I, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Maria Luiza Costa, ocupante do cargo da classe H da carreira de Enfermeiro Visitador, do Quadro Único do Estado, do 6º distrito-sanitário com sede em Joacaba para o Centro de Saúde de Itajaí.

Nomear:

De acordo com o art. 15, item IV, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Samuel Spritzer, para exercer, interinamente, o cargo da classe P, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, vago em virtude da exoneração de Sabino de Barros Lemos, para ter exercício no Posto de Capinzal.

Decreto de 12 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

O decreto datado de 4 de novembro de 1954, que nomeou Awrum Indech para exercer o cargo da classe P, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado.

Portarias de 11 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 172, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Firminio Cordeiro dos Santos, ocupante do cargo da classe V da carreira de Médico-Sanitarista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Centro de Saúde de Tubarão, de dois anos, sem vencimentos.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 162, letra a, combinado com o art. 111, item V da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Gunther Egon Becker, Oficial Administrativo, classe M, lotado na Diretoria de Obras Públicas, de mais noventa (90) dias, com vencimento integral, tendo em vista o termo de inspeção de saúde a que foi submetido.

Portaria de 13 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de

1949 e na forma do laudo da junta médica:

A Alaide Vaz Viégas, ocupante do cargo de Arquivista de 4ª classe da Imprensa Oficial do Estado, por um (1) ano, com vencimento integral e a contar de 15 de dezembro do ano findo.

INTERIOR E JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria de 12 de janeiro de 1955

O PROCURADOR-GERAL RESOLVE

Designar:

De acordo com o art. 9º, inciso II, letra d, alínea I, da lei n. 733, de 9 de setembro de 1952:

O sr. dr. Altamiro da Silva Dias, 4º Promotor Público da comarca da Capital para, na comarca de Biguaçu, e enquanto durar o afastamento do respectivo órgão do Ministério Público, representar a Fazenda do Estado na ação desapropriatória em que é ela autora e em que são desapropriados Pedro Angelo da Rocha e outros.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria de 7 de maio de 1954

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Auta Ballard Schork, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Professora Alzira Palumbo", de Piçarras, distrito de Penha, município de Itajaí), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 12 de fevereiro de 1954.

Portarias de 11 de dezembro de 1954

O SECRETÁRIO RESOLVE

Admitir:

Frederico Dix, na função de Servente, referência VII (Grupo Escolar "Pedro Christiano Feddersen", da vila de Itoupava, município de Blumenau), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-022 do orçamento vigente, a contar de 1º de março de 1954.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte e sete cruzeiros (Cr\$ 27,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente:

A regente de ensino primário Isolde Grosklags para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a

função de Professor, no Grupo Escolar "Prof. Paulo Zimmermann", da cidade de Rio do Sul, no período de 10 a 27 de setembro de 1954.

A regente de ensino primário Lorenza Mioranza para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Deodoro", da cidade de Concórdia, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 1954.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 25,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente:

A complementarista Eliete Cordeiro para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Emílio Baungart", de Itoupava Central, município de Blumenau, a contar de 1º de agosto de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

A aluna do 3º ano ginasial Iracelina Spinnato para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Anita Garibaldi, município de Xaxim, a contar de 15 de fevereiro de 1954.

A complementarista Marley Dagostin para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Rio Deserto, distrito e município de Urussanga, a contar de 3 de novembro de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

O complementarista João Del Canale para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Rio Hipólito, distrito e município de Orleães, a contar de 4 de outubro de 1954.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente:

Tereza Rucinski para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Aquiles Stenghel, distrito e município de Porto União, a contar de 7 de agosto de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Arnildo José Klein para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, nas Escolas Reunidas "Clara Castellana Kleinkauf", de Guaraciaba, município de São Miguel d'Oeste, a contar de 1º de junho de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Erma Picoli para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Sede Amchieta, município de São Miguel d'Oeste, a contar de 1º de setembro de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Olga Margardt para, na qualidade

de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Romelândia, município de S. Miguel d'Oeste, a contar de 1º de julho de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Iria Maziero para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Linha Maziero, distrito e município de Capinzal, a contar de 1º de agosto de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

José Arnildo Klein para, na qualidade de extranumerário-diarista exercer o função de Professor, nas Escolas Reunidas "Sara Castellan Klein-kauff", de Guaraciaba, município de São Miguel d'Oeste, a contar de 1º de junho de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Marcelino Ecker para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Bela Vista das Flores, distrito e município de São Miguel d'Oeste, a contar de 1º de julho de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Lourdes Gema Têchio para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Gomes Carneiro", da cidade de Xaxim, a contar de 1º de agosto de 1954, a 15 de dezembro do mesmo ano.

Anita Silveira para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Rio Bonito, distrito de Rancho Queimado, município de São José, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1954.

Diva Silveira Geisler para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Deodoro", da cidade de Concórdia, a contar de 2 de agosto de 1954.

Benta Passos para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, nas Escolas Reunidas "Profª. Carmela Fenner", de Itapema, município de Pôrto Belo.

Orlando Luiz Basel para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Canhada Grande, distrito de Arabutã, município de Concórdia, a contar de 12 de agosto de 1954.

Leonardo Israel para, na qualidade de extranumerário-diarista exercer a função de Professor, na Escola isolada de Gabiroba, distrito de Praia Redonda, município de Imarul, a contar de 24 de agosto de 1954.

Raynilda Feijó Gaião para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "João Jorge de Campos", da cidade de Tangará, a contar de 1º de agosto de 1954, a 15 de dezembro do mesmo ano.

Bernardina Maman Ghissi para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Vorazinho, distrito de Descanso, município de Mondai.

Lourdes Guilhermina Taparello para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Itajubá, distrito de Descanso, município de Mondai.

Oralina Borges para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Santa Helena, distrito de Descanso, município de Mondai.

Maria Pedroso dos Santos para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Marrecas, município de Xaxim, a contar de 15 de fevereiro de 1954.

Irmã Maria Zenaide (Elita Poenlat) para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, nas Escolas Reunidas "Profª. Vera Gomes de Miranda", de Maravilha, distrito de Cunha-Porã, município de Palmitos.

Irmã Maria Borja (Paulina Strehel) para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, nas Escolas Reunidas

"Profª. Vera Gomes de Miranda", de Maravilha, distrito de Cunha-Porã, município de Palmitos.

Luiz Dada Possa para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Vorã, distrito de Descanso, município de Mondai.

Maria Ferlin para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Sede Leste, distrito de Descanso, município de Mondai.

De acordo com a lei n. 277, de 13 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente:

Zuleide Mauricio Andrade para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Portinho, distrito e município de Laguna, a contar de 1º de julho de 1954.

Laurinda Baldessar para, na qualidade de extranumerário-diarista exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola de São José — Circuito Operário, da cidade de Joinville, a contar de 1º de abril de 1954.

Maria de Lourdes Caetano para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Roçado II, distrito e município de São José, com o salário diário de Cr\$ 20,00, correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente.

Designar:

O regente de ensino primário João Luiz dos Santos, para exercer a função de Professor, na Escola do 2º R. I. — Garcia II, cidade de Blumenau, com a gratificação mensal de quatrocentos e noventa cruzeiros .. (Cr\$ 490,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-007 do orçamento vigente, a contar de 10 de agosto de 1954.

Com a gratificação mensal de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 420,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-002 do orçamento vigente:

A professora Leonor Freitas de Castro, para reger, a título precário, mais uma classe, no Grupo Escolar "José do Patrocínio", da vila de Siderópolis, município de Urussanga, a contar de 29 de outubro de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

A professora Teresinha Oracz Veiga, para reger, a título precário, mais uma classe, na Escola isolada de Roçado Grande, distrito e município de Papanduva, a contar de 15 de fevereiro de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

O professor Ervino Reinaldo Petter, para substituir, na Escola mista, de Barra do São Pedro, distrito e município de Piratuba, no período de 2 de novembro de 1954 a 15 de dezembro de 1954, a professora auxiliar Inês Cavasin Petter, que requereu licença, com a gratificação mensal de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente:

A professora Hilma Lins Pires, para substituir, no Grupo Escolar "Fran-

cisco Tolentino", da cidade de São José, por 30 dias, a contar de 10 de novembro de 1954, a professora Elza Losso, que requereu licença.

A professora Maria Madalena dos Santos, para substituir, na Escola isolada da vila de Pagará, distrito de São Pedro de Alcântara, município de São José, por 45 dias, a contar de 3 de novembro de 1954, a professora Odília Maria de Sousa, que requereu licença.

Com a gratificação mensal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-007 do orçamento vigente:

O professor Aldo de Sousa Pereira, para reger uma seção (uma série), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Araújo Figueiredo", distrito de Urubici, município de São Joaquim, a contar de 1º de agosto de 1954.

O professor Agostinho João de Quadros, para reger uma seção (uma série), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Moraes Velhinho", de Campina da Alegria, distrito de Catanduvas, município de Joaçaba, a contar de 1º de junho de 1954.

De acordo com o art. 1º, alínea a, do decreto n. 413, de 16 de fevereiro de 1949:

O professor Altino Zeper, para responder pela direção das Escolas Reunidas "Profª. Sara Castellan Klein-kauff", de Guaraciaba, distrito e município de São Miguel do Oeste, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-007 do orçamento vigente.

A regionalista Maria José Serpa, para substituir, na Escola mista de Timbó II, distrito e município de Tijucas, no período de 14 de outubro de 1954 a 15 de dezembro de 1954, a professora Marilande da C. Santos, que requereu licença, com a gratificação diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

O doutor Ary Taborda, para proceder o exame biométrico nos alunos da Escola Normal "Pedro II", da cidade de Blumenau, com a gratificação de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00), por aluno, correndo a despesa por conta da dotação 29-0-007 do orçamento vigente.

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Náseli Faim, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Aracy Vaz Callado", de Capoeiras, município de Florianópolis), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 19 de novembro de 1954.

De acordo com o art. 163, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Maria Tusnelda Bernstorff, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profª. Alzira Palumbo", de Picarras, distrito de Penha, município de Itajaí), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 19 de março de 1954.

A Nadir Corrêa Juttel, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Antônio Pacheco da Costa", distrito de Perimbó, município de Ituporanga), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 20 de outubro de 1954.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria n. 2

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, atendendo ao que lhe foi requerido, e de acordo com o art. 207, § 2º, da Lei de Organização Judiciária, combinado com o art. 162, letra a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949,

RESOLVE:

Conceder ao dr. José do Patrocínio Gallotti, juiz de direito da 2ª Vara da capital, licença de sessenta (60) dias para tratamento de saúde.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de janeiro de 1955.

Guilherme Luiz Abry, presidente. (179)

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Salários-família despachados pelo sr. Governador

Ano de 1955

13 DE JANEIRO

Luiz Eugênio Beirão, Darcy Schmidt — Cr\$ 900,00.

Valério Souto Sobrinho, Herondina Silva de Carvalho, Astrogildo Soares de Carvalho e Judith de Melo Coelho — Cr\$ 300,00.

Germano Oscar Garcia, Margarida Faria Branco, Eny Ferreira do Nascimento, Flávio José Filomeno, Plácido Manoel de Farias, Constantino Idalino de Arcaño, Laureano Tavares, Francisco Avelino da Silva, Erasmo Vicente Damiani, Amélia Areão Maia, Nemésio Silva, Ciriaco Alves da Silva, Sebastião Bonnassis de Albuquerque, Paulo José dos Santos, José Caminha, José Ferreira de Souza, Leonel Izaías dos Reis, Indalácio Jesuino Bento, Odilo Marcolino de Souza, Olga Caruso Mac-Donald e Acindino Maria da Silveira — Cr\$ 150,00. (182)

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A José Antônio dos Santos, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Professora Targina Boaventura da Costa", de Ribeirão Grande, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 9 de novembro de 1954.

Dispensar:

Frederico Dix, da função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Pedro Christiano Feddersen", da vila de Itoupava, município de Blumenau), a contar de 1º de março de 1954.

Benta Passos, da função de Professor Auxiliar, diarista (Escola isolada de Itapema, distrito de Pôrto Belo).

A professora Janici Richeto, da regência de seções do Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Araújo Figueiredo", distrito de Urubici, município de São Joaquim, a contar de 1º de agosto de 1954.

Irmã Maria Zenaide (Elita Poenlat), da função de Professor Auxiliar, diarista (Escola isolada de Maravilha, distrito de Cunha-Porã, município de Palmitos).

Irmã Maria Borja (Paulina Strehel), da função de Professor Auxiliar, diarista (Escola isolada de Maravilha, distrito de Cunha-Porã, município de Palmitos).

Hertha Holbe, da função de professor substituto, do (Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Eliseu Guilherme", da cidade de Ibirama), a contar de 21-10-54.

(Continua na 7ª pág.)

CASA ROYAL S. A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da assembleia geral ordinária

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 14,30 horas, reunidos em primeira convocação, na sede social, à rua 15 de Novembro n. 332, os acionistas da sociedade, conforme o livro de presença devidamente assinado, o diretor-presidente convidou os mesmos para, de conformidade com os estatutos, escolherem o acionista que devia presidir à assembleia. Por aclamação foi indicado o sr. Herbert Willecke, que, para secretário convidou a mim, Wilhelm Willecke, e, estando assim constituída a mesa, o sr. presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial do Estado", de 3, 6 e 7 de dezembro, nos ns. 5.268, 5.269 e 5.270, bem como no jornal "A Nação" desta cidade, nos seus ns. 801, 802 e 803 de 3, 4 e 5 de dezembro, que são do seguinte teor: "Casa Royal S. A., Indústria e Comércio. Assembleia geral ordinária. São convidados os srs. acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 18 de dezembro próximo, às 14,30 horas, na sede desta sociedade, à rua 15 de Novembro n. 332, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e aprovação do balanço geral e demonstração de lucros e perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de agosto do ano corrente; 2) Eleição do conselho fiscal; 3) Assuntos de interesse social. Blumenau, 30 de novembro de 1954. H. Willecke, diretor." Disse ainda o sr. presidente, que tinham sido feitas as publicações do aviso ref. ao art. 99 do decreto lei n. 2.627, nos dias 24, 26 e 27 de novembro no jornal "A Nação" e nos dias 5, 8 e 9 de novembro no "Diário Oficial do Estado", e, do balanço geral e demonstração de lucros e perdas, nos dias 9 de novembro no "Diário Oficial" e 29 de outubro no jornal "A Nação", pelo que a assembleia poderia deliberar sobre a matéria. Determinou em seguida, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, demonstração de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. Submetidos esses documentos à discussão e postos em votação, verificou-se terem sido aprovados por unanimidade, tendo se absteido de votar os acionistas legalmente impedidos. Continuando a prevalecer as mesmas razões, visto ainda não se achar concluída a obra à rua 7 de Setembro, devido à escassez de materiais, foi deliberado distribuir, como no ano anterior, o dividendo de (6%) seis por cento, ou sejam Cr\$ 240.000,00. O restante do lucro foi distribuído como segue: Cr\$ 284.549,50 — percentagem da diretoria, Cr\$ 14.227,50 — percentagem do conselho fiscal, Cr\$ 71.137,70 — Fundo de reserva legal, correspondente a 5% do lucro, ... Cr\$ 360.000,00 — Fundo para aumento do capital, Cr\$ 11.611,90 — depreciação de prédios e benfeitorias, Cr\$ 162.543,40 — depreciação, de máquinas, ferramentas e equipamentos, Cr\$ 22.481,70 — depreciação de móveis e utensílios, Cr\$ 11.712,30 — depreciação de carro de serviço, Cr\$ 7.424,90 — reserva para devedores duvidosos, Cr\$ 15.000,00 — fundo de assistência social, Cr\$ 222.059,70 — gratificações aos funcionários e extranumerários. Passando ao segundo item da ordem do dia, procedeu-se à eleição do conselho fiscal e verificou-se terem sido reeleitos todos os membros efetivos e suplentes, como segue: efetivos — Erich Karmann, Acary Guimarães e Henrique Brattig, os dois primeiros residentes nesta cidade; e o último na cidade de Brusque; suplentes os srs. dr. José Ribeiro de Carvalho, Alex Hüscher e Walter Meyer, todos residentes nesta cidade, ficando inalteradas as percentagens do ano anterior. Tomado a palavra, então, o sr. presidente, falando sobre a breve conclusão da obra à rua 7 de Setembro, cujo custo se elevou além do orçamento inicial, pediu à assembleia, autorização formal para contrair junto à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., desta cidade,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ata da 1.416ª sessão, em 27 de setembro de 1954

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), às dezesséis (16) horas, reuniu-se, extraordinariamente, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Hercílio João da Silva Medeiros, Osmundo Wanderley da Nóbrega, e doutores José do Patrocínio Gallotti, Adão Bernardes, Edmundo Accácio Moreira e Milton Leite da Costa, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, como secretário, adiante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada.

3. O expediente constou dos seguintes telegramas e ofícios: do senhor Ministro presidente do Tribunal Superior Eleitoral, fazendo recomendações à cerca da requisição de tropas federais; da mesma autoridade (2), pedindo informações; dos srs. juizes eleitorais de Chapecó, Bom Retiro, Araranguá, Urussanga, Concórdia e Orleans, fazendo comunicações; do sr. Avio Ribas, presidente do Diretorio da U. D. N., em Chapecó, comunicando que Waldoyr Ferrazo, demittiu-se daquele Diretorio; arquivaram; dos srs. juizes da 23ª e 30ª Zonas eleitorais, comunicando o cancelamento de registro de candidatos; do delegado do Partido Trabalhista Brasileiro, em Caçador, informando que o dr. juiz eleitoral daquela Zona deferiu o registro dos candidatos do P. T. B. da Câmara Municipal; do dr. juiz eleitoral da 22ª Zona, consultando se poderia ser recebidos em separado, votos somente para candidatos à Assembleia Legislativa e ao Congresso Nacional, de eleitores de outros municípios desta Circunscrição; responderam negativamente; do sr. dr. Virgílio Firmeza, comunicando que foi eleito presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; do dr. juiz da 26ª Zona Eleitoral, consultando se pode impedir a entrada de candidatos no recinto destinado à apuração, dado a exiguidade de espaço; responderam que a apuração deverá ser feita na sede da Junta, sendo que o artigo 14 das Instruções para a apuração responde à consulta, cumprindo a s. ex.cia. zelar para que os trabalhos não sejam tumultuados; do delegado do Partido Social Democrático, em Lajes, comunicando atividades politico-partidárias de autoridades policiais; pediram informações aos srs. Secretário da Segurança Pública e juiz eleitoral; ofício do

mais um empréstimo de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) dando em penhor e hipoteca os bens sociais, o que foi aceito por unanimidade. Facultou então o sr. presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, mandou encerrar a sessão depois de lavrada e assinada a presente ata por todos os presentes Eu, Wilhelm Willecke a fiz e também assino. Blumenau, 18 de dezembro de 1954. (ass.) H. Willecke, presidente. (ass.) W. Willecke, secretário. (ass.) H. Willecke; Edith Willecke; Ralf Egon Willecke; Woldemar Kinas; Adolfo Woerner; Edgar Udo Pasold; Wilhelm Willecke. Está de acordo com o original a fls. 24, 24v, 25, 25v do livro de atas das assembleias gerais. Blumenau, 18 de dezembro de 1954. W. Willecke, secretário.

N. 8.411 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 de dezembro de 1954.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 30 de dezembro de 1954.

Eduardo Nicolich, secretário

sr. Secretário da Segurança Pública apresentando informações a respeito da representação feita pelo P. S. D. contra o delegado regional de Tubarão; resolveram solicitar ao sr. Secretário que recomende aquele delegado que se tenha de acompanhar caravanas de partidos políticos em suas excursões pelo interior do município. O Tribunal, em face do impedimento legal de diversos juizes eleitorais, tomou as seguintes deliberações: designar o dr. Euclides Cerqueira Cintra, juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Joinville, para presidir a Junta Eleitoral da 19ª Zona; consultar o sr. dr. Aristeu Schiefel, juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Lajes, se aceita a incumbência de presidir a Junta Eleitoral da 7ª Zona; designar as juntas eleitorais das 20ª, 15ª, 23ª e 6ª Zonas, para procederem à apuração das eleições das 33ª, 14ª, 34ª e 36ª Zonas, respectivamente, determinando providências aos juizes eleitorais no sentido de que recomendem aos presidentes de mesas receptoras que enderecem as urnas e documentos às Juntas designadas para a apuração. O Tribunal aprovou a retificação para Arildo da Silva Teixeira o nome do membro da Junta Eleitoral da 8ª Zona, nomeado em substituição a Omar Gomes.

4. Foi submetido a julgamento o seguinte processo:

Requerimento de Domingos Forlin, pedindo a exclusão do seu nome de membro do Diretorio do Partido Social Progressista em Videira. Relator: des. Hercílio Medeiros. Converteram o julgamento em diligência para mandar intimar Domingos Forlin, a voltar, se quiser, mediante requerimento com firma reconhecida.

5. Com a palavra o juiz sr. dr. José do Patrocínio Gallotti pediu esclarecimento ao Tribunal sobre o processamento de denúncia por infração penal. No entender de s. ex.cia. deve-se aplicar, subsidiariamente, o Código do Processo Penal, segundo o qual é do relator a competência para conhecer da denúncia. Quanto ao pedido do afastamento do juiz da função eleitoral, formulado pela procuradoria regional, entende s. ex.cia. que só depois de ter o relator se pronunciado sobre a denúncia, deve o Tribunal se manifestar. Concordaram os demais juizes com esse ponto de vista.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata e a subcrevo.

(Ass.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Hercílio João da Silva Medeiros, Osmundo Wanderley da Nóbrega, José do Patrocínio Gallotti, Adão Bernardes, Edmundo Accácio Moreira, Milton da Costa, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.417ª sessão, em 28 de setembro de 1954

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), às dezesséis (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Hercílio João da Silva Medeiros e Osmundo Wanderley da Nóbrega, e doutores José do Patrocínio Gallotti, Adão Bernardes, Edmundo Accácio Moreira e Milton Leite da Costa, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, como secretário, adiante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada.

3. O expediente constou dos seguintes telegramas: do prefeito municipal de Florianópolis, comunicando que a Prefeitura não poderá fornecer condução para transporte dos mesários no dia da eleição; do diretor da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, pedindo seja dada prioridade para o exercício do voto aos ferroviários em serviço no dia do pleito; concederam; do sr. Emilio Neis, presidente da Câmara Municipal de Turvo, comunicando a posse dos vereadores eleitos em 22 de agosto último; dos srs. juizes eleitorais de Laguna e Urussanga, fazendo comunicações; dos juizes eleitorais das 23ª, 33ª e 35ª Zonas, comunicando o cancelamento de registro de candi-

XARQUEADA DILOSILVA S. A. (EM LIQUIDAÇÃO)

Assembleia geral extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 1955, às 15 horas, na sede social, nesta cidade de Rio do Sul, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

Exame, discussão e aprovação das contas da liquidação e encerramento da liquidação.

Rio do Sul, 3 de janeiro de 1955.

Ruben Bins da Silveira, liquidante.

(3-1) (73)

dados; do dr. juiz eleitoral da 2ª Zona, pedindo a nomeação de preparadores; deferiram; de José Padiha, delegado da União Democrática Nacional em Bom Retiro, consultando se eleitor portador de segunda-via do título, tendo extravariado esta, poderá votar com a 1ª via, se a houver encontrado; responderam negativamente; do dr. juiz eleitoral da 24ª Zona, informando que, fora do prazo, foi comunicado por um mesário, seu parentesco com candidato, em grau proibido, e que um dos membros da Junta Eleitoral é sobrinho de candidato, e indaga como deverá proceder; responderam que o mesário deve ser substituído, e que não há impedimento quanto ao membro da Junta; do dr. juiz eleitoral da 22ª Zona, comunicando que foi informado pelo delegado especial de Polícia, de que o destacamento policial não dispõe de número de praças suficiente para guardar as urnas, e pedindo seja solicitada a colaboração do Batalhão Mauá, sediado em Rio Negro; resolveram solicitar a Secretaria da Segurança Pública providências no sentido de ser reforçado o destacamento de Mafra; do dr. juiz eleitoral da 3ª Zona consultando sobre a possibilidade de serem admitidos a votar os eleitores em trânsito, ao menos como comprovante do cumprimento desse dever cívico e isentá-lo do processo criminal; responderam que, de conformidade com as Instruções do T. S. E., o eleitor só poderá votar no município em que é inscrito, esclarecendo que a obrigatoriedade do voto é, apenas, para o eleitor em seu domicílio no dia do pleito; do dr. juiz eleitoral da 25ª Zona comunicando que, em face da jurisdição anterior à decisão do T. S. E. que considerou inelegíveis os brasileiros naturalizados, deferiu o registro de dois candidatos nessas condições, e consultando se os votos dados a tais candidatos devem ser apurados; responderam que, em princípio, desde que a decisão concedendo o registro passou em julgado, os votos devem ser apurados. Se houver impugnação, a Junta decidirá caso de direito. O Tribunal aprovou a nomeação do dr. Gilberto Primo Schaefer para integrar a Junta Eleitoral da 31ª Zona, em substituição a Dagoberto Monteiro.

4. Entraram em julgamento os seguintes processos:

Requerimento de Abelardo Luz, pedindo o cancelamento do registro de sua candidatura a deputado federal, pelo Partido Social Progressista. Relator: des. Osmundo Nóbrega. De acordo com o parecer do dr. procurador regional, deferiram o pedido. Não participou do julgamento, por estar impedido, o sr. des. Hercílio Medeiros;

Ns. 1.147, 1.153 e 1.165, relator: des. Hercílio Medeiros; 1.166 e 1.172, relator: des. Osmundo Nóbrega; 1.137 e 1.161, relator: dr. José do Patrocínio Gallotti; 1.162, relator: dr. Adão Bernardes; 1.139, 1.145 e 1.163, relator: dr. Edmundo Moreira, e 1.140 e 1.164, relator: dr. Milton da Costa. Por motivo da transferência dos eleitores, cancelaram as inscrições referidas nos autos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, fiz lavrar a presente ata e a subcrevo.

(Ass.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Hercílio João da Silva Medeiros, Osmundo Wanderley da Nóbrega, José do Patrocínio Gallotti, Adão Bernardes, Edmundo Accácio Moreira, Milton da Costa e Abelardo da Silva Gomes.

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BALANÇO FINANCEIRO, EM 30 DE OUTUBRO DE 1954

RECEITA

DESPESA

MOVIMENTO DO ESTADO					
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1953			DESPESA ORÇAMENTARIA		
Recursos Ordinários	25.514.152,10	43.110.102,30	Ordinária		
Depósitos Especiais do Estado	17.595.950,20		Poder Legislativo	7.434.544,80	
			Poder Executivo	3.770.576,00	
			Poder Judiciário	9.959.124,00	
RECEITA ORÇAMENTARIA	446.702.526,70	452.240.918,80	Secretaria do Interior e Justiça	12.736.926,30	
Receita Ordinária	5.538.392,10		Secr. da Educação, Saúde e Ass. Social	120.920.100,20	
Receita Extraordinária			Departamentos Autônomos	2.937.411,60	
			Secretaria da Fazenda	91.622.482,40	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	9.266.840,20		Secretaria da Segurança Pública	34.124.439,10	
Depósitos Especiais do Estado	1.426.850,80	10.693.691,00	Secretaria da Viação e Obras Públicas	103.186.394,90	
Responsáveis C/Antigas			Secretaria da Agricultura	14.156.099,90	400.848.099,20
			Créditos Especiais e Extraordinários	33.274.890,70	
			Despesas a Classificar	7.232.951,50	441.355.941,40
			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA		
			Restos a Pagar		
			Do Exercício de 1949	55.177,30	
			Do Exercício de 1950	95.175,30	
			Do Exercício de 1951	428.363,10	
			Do Exercício de 1952	55.130,00	
			Do Exercício de 1953	1.016.021,40	1.649.867,10
			Depósitos Especiais do Estado	11.475.889,10	
			Responsáveis C/Exercício	249.068,90	
			Suprimentos	730.000,00	14.104.825,10
			SALDO PARA O MES DE NOVEMBRO		
			Recursos Ordinários	35.197.044,30	
			Depósitos Especiais do Estado	15.386.901,30	50.583.945,60
					Cr\$ 506.044.712,10

Cr\$ 506.044.712,10

MOVIMENTO DAS CONTAS ESPECIAIS

SALDO DO EXERCÍCIO DE 1953			Depósitos de Diversas Origens		
Depósitos de Diversas Origens	6.343.522,00	6.478.330,50	Saídas		12.363.253,30
Montepio dos Funcionários Públicos	134.808,50				
			Montepio dos Funcionários Públicos		
			Saídas		11.508.550,90
Depósitos de Diversas Origens		10.871.517,00			
Entradas			SALDO PARA O MES DE NOVEMBRO		
Montepio dos Funcionários Públicos		12.985.145,40	Depósitos de Diversas Origens	4.851.785,70	6.465.188,70
Entradas			Montepio dos Funcionários Públicos	1.613.403,00	
					Cr\$ 30.334.992,90
					Cr\$ 30.334.992,90

Subdiretoria de Contabilidade, em Florianópolis, 5 de janeiro de 1955.
 Luiz Coutinho de Azevedo, pelo Conferente. Visto: Manoel Rodrigues de Araújo, Diretor. Francisco Gouvêa, pelo Subdiretor. (86)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital

De ordem do sr. diretor, faço público que, a partir desta data, e pelo prazo de 45 dias, fica aberta, na Secretaria deste Departamento, a inscrição ao Curso de Guarda-Sanitário, criado pelo decreto-lei n. 1.304, e regulamentado pelo decreto n. 3.198, datados de 4 de abril e 9 de julho de 1945.

O pedido de inscrição deverá ser dirigido ao sr. diretor do Departamento de Saúde Pública, que é o diretor do Curso, instruindo o respectivo requerimento com os seguintes documentos:

- prova de identidade da qual se infira também a idade;
- atestado de sanidade física e mental;
- atestado de vacina;
- quitação escolar.

A duração do Curso é de seis (6) meses.

Ficam os candidatos sujeitos a uma prova de seleção, constantes de elementos de português e aritmética, sendo indeferidos os pedidos de inscrição daqueles que não lograrem habilitação nessas provas.

Florianópolis, 11 de janeiro de 1955.

Ari Ramos Castro, secretário. (138)

Edital

Faço público, de ordem do sr. diretor, que, a partir desta data, e

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Edital n. 11

A Ordem dos Advogados do Brasil, seção deste Estado, faz saber para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição definitiva no quadro de

pelo prazo de 45 dias, acha-se aberta, na Secretaria deste Departamento, a inscrição ao curso de Enfermeiro-Visitador, instituído pelo decreto-lei n. 1.311, de 19 de abril de 1945, e regulamentado pelo decreto n. 3.175, de 1º de junho do mesmo ano.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao diretor deste Departamento, deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- prova de identidade, da qual se infira também a idade da candidata, que será entre 18 a 30 anos;
- atestado de sanidade física e mental;
- atestado de vacina;
- atestado de boa conduta social.

As candidatas inscritas ficarão sujeitas a uma prova de seleção, constante de elementos de português e aritmética. As portadoras de diplomas do curso complementar ou secundário ficarão isentas da prova acima referida.

Florianópolis, 11 de janeiro de 1955.

Ari Ramos Castro, secretário. (137)

Advogados, o bacharel Augusto Cezar Seára Guimarães.

Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da publicação deste edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15 do referido decreto.

Florianópolis, 12 de janeiro de 1955.

Elpidio Barbosa, 1º secretário. (75)

Edital n. 12

A Ordem dos Advogados do Brasil, seção deste Estado, faz saber para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição provisória no quadro de Advogados, o bacharel Aloysio Callado.

Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da publicação deste edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15 do referido decreto.

Florianópolis, 12 de janeiro de 1955.

Elpidio Barbosa, 1º secretário. (76)

Edital n. 13

A Ordem dos Advogados do Brasil, seção deste Estado, faz saber

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Aci Basílio de Brito e Selma Maria da Silva, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, motorista, nascido em Canasvieiras, neste município, filho de Otacílio Alves de Brito e Maria Clementina de Brito. Ela, doméstica, nascida nesta Capital, filha de Aristides Felisbino da Silva e Maria Vieira da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 12 de janeiro de 1955. Maria de Lourdes Caldas, esc. jur. no imp. ocas. do oficial. (159)

para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição provisória no quadro de Advogados, o bacharel Nauro Luiz Guimarães Collaço.

Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da publicação deste edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15 do referido decreto.

Florianópolis, 12 de janeiro de 1955.

Elpidio Barbosa, 1º secretário. (77)

FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 33

Marca prazo para promoções

De ordem do senhor diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que diariamente, das 8.30 às 11.30 horas, a partir do próximo dia 26 até o dia 20 de janeiro do ano próximo vindouro, estará aberta nesta secretaria, prazo para promoções às segunda, terceira, quarta e quinta séries do curso, as quais serão processadas mediante requerimento selado, dirigido ao senhor diretor, devidamente instruído com certificado das médias obtidas na série anterior, e com prova do pagamento das taxas. Secretaria da Faculdade de Direito de Santa Catarina, 22 de dezembro de 1954.

Oswaldo Bulcão Vianna, diretor da secretaria.

Visto:
João David Ferreira Lima, diretor.
Renato Ramos da Silva, inspetor federal. (8223)

EDITAL N. 34

Abre inscrição ao Concurso de Habilitação para a matrícula inicial em 1955, no CURSO DE BACHAREL EM DIREITO

De ordem do senhor diretor da Faculdade de Direito de Santa Catarina, e cumprindo o disposto na Portaria Ministerial n. 87, de 24 de dezembro de 1949, faço público, que, até 20 de janeiro de 1955, e decisão do Conselho Técnico Administrativo, em sessão de hoje, estará aberta, nesta Secretaria, diariamente, das 9 às 12 horas, inscrição ao Concurso de Habilitação para a matrícula inicial em 1955 no CURSO DE BACHAREL EM DIREITO.

O Concurso versará sobre as seguintes disciplinas: Português, Latim, Inglês ou Francês.

O programa para o Concurso versará matéria dos programas do ciclo colegial, organizado por esta Faculdade e publicado no "Diário Oficial do Estado", de 9 de janeiro de 1951.

Poderá inscrever-se o candidato que houver concluído: (Lei n. 1.821, de 12 de março de 1953):

a) O Curso Secundário pelo regime da legislação anterior ao decreto n. 4.244, de 9 de abril de 1942;

b) O Curso Clássico ou Científico, pela legislação vigente;

c) Um dos cursos técnicos do Ensino Comercial, Industrial ou Agrícola, com a duração mínima de 3 (três) anos;

d) O Segundo Ciclo do Ensino Normal, de acordo com os artigos 8º e 9º do decreto n. 8.530, de 2 de janeiro de 1946, ou de nível idêntico, pela legislação dos Estados e do Distrito Federal;

e) Curso de Seminário de nível, pelo menos, equivalente ao Curso Secundário e ministrado por Estabelecimento idôneo.

O pedido de inscrição será feito ao sr. diretor da Faculdade, mediante requerimento selado na forma da lei, entregue nesta Secretaria, dentro do prazo acima estipulado, e no qual haverá menção das datas de todos os estabelecimentos de Ensino Secundário cursado, e instruídos com os seguintes documentos originais, todos com a firma devidamente reconhecida:

- 1º) — Prova de conclusão do Curso Secundário completo;
- 2º) — Carteira de Identidade e Atestado de Idoneidade moral;
- 3º) — Atestado de Sanidade física e mental;
- 4º) — Certidão de nascimento passada pelo Oficial do Registro Civil;
- 5º) — Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;
- 6º) — Diploma de Curso Técnico de Comércio, que esteja nas condições previstas pela lei n. 1.076, de 31 de março de 1950 (Portaria n. 347, de 29 de setembro de 1950);
- 7º) — Diploma de Normalista, acompa-

nhado de histórico escolar provando conclusão de curso normal feito em um segundo ciclo de estudos em nível de segundo grau (Parecer da D. E. Su.);

- 8º) — Os Seminaristas deverão provar ter feito o Curso com a duração mínima de 7 (sete) anos (art. 5º, letra e, do decreto n. 34.330, de 21 de outubro de 1953), em cujo curso haja estudos menores, em geral com a duração mínima de seis (6) anos, e estudos maiores, chamados de Filosofia, mediante "certidão do Reitor ou do Diretor do Seminário, com o visto da autoridade Diocesana ou Religiosa Superior (em duas vias), com firma reconhecida, e da qual conste a duração dos cursos e a seriação das cadeiras estudadas e o grau de aprovação (parecer n. 57/54, da Comissão de Ensino Superior, e Portaria n. 87, de 24 de dezembro de 1949).

Nos termos da Portaria Ministerial n. 3, de 4 de janeiro de 1951, os diplomados pelos Cursos Comerciais Técnicos, a que se refere o inciso 3º do art. 2º da lei n. 1.821, de 12 de março de 1953, estão sujeitos às seguintes normas:

Art. 1º — Os candidatos à inscrição em concurso de habilitação na qual seja admitido diploma de curso técnico de comércio que não o tenham registrado na Diretoria do Ensino Comercial, serão inscritos em caráter condicional, desde que hajam concluído aquele curso no ano letivo imediatamente anterior.

Art. 2º — Além dos demais documentos exigidos, os candidatos a que se refere o art. 1º, juntarão fotocópia do diploma, autenticada, visada pelo Inspetor e prova do pagamento do selo por verba.

Art. 3º — A apresentação do diploma do curso técnico de comércio registrado na Diretoria do Ensino Comercial, deve ser feita até a véspera do início das segundas provas parciais, sob pena de cancelamento automático da matrícula condicional.

Art. 4º — O diploma do candidato que se utilizar da concessão deve ser entregue no Serviço de Comunicações do Ministério da Educação e Saúde, para registro, até 30 de março com indicação da Faculdade e do curso superior em que estiver condicionalmente matriculado.

Admitir-se-á, em casos especiais, o pedido de inscrição por via postal, em carta registrada, e com o recibo de volta, desde que o requerimento venha acompanhado de todos os documentos exigidos.

De acordo com a Portaria n. 87, de 24 de dezembro de 1949, os requerimentos incompletamente instruídos receberão despacho interlocutório e serão guardados à parte, a fim de que, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, sejam deferidos, se ainda possível a inclusão do petiçãoário na chamada para a primeira prova escrita. Nenhuma inclusão de candidato se fará condicionalmente, salvo o disposto na Portaria n. 3, já citada.

O número de inscrições é ilimitado, mas o número de vagas, fixado pelo Conselho Técnico Administrativo, para matrículas iniciais em 1955, é de cem (100) (Parecer 95/53, do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação, conforme ofício n. 1.000, de 20 de maio de 1953, da Diretoria do Ensino Superior).

Os certificados de exame ou de conclusão do curso deverão revestir-se das seguintes garantias de autenticidade:

- a) — serem de modelo oficial;
 - b) — terem as firmas das autoridades responsáveis pela sua expedição lançadas de modo legível;
 - c) — terem as firmas autenticadas por tabelião do local da expedição dos documentos referidos, e desta Capital;
- Não se admitirá revisão de provas, salvo para corrigir erros de identificação. As provas serão escritas e orais, considerando-se habilitado o candidato que obtiver média final, igual ou superior a cinco, e não tenha na apreciação, por matéria, nota inferior a três.

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 28/54

Abre inscrições ao Concurso de Habilitação para matrícula, em 1955, nas primeiras séries dos cursos de Farmácia e Odontologia

De ordem do senhor diretor da Faculdade, e cumprindo o disposto na Portaria Ministerial n. 87, de 24 de dezembro de 1949, faço público que, até 20 de janeiro de 1955, estará aberta, nesta Secretaria, diariamente, de nove (9) às doze (12) horas, e de doze (12) às vinte e uma (21) horas, a inscrição ao Concurso de Habilitação para matrícula inicial, em 1955, nos cursos de Farmácia e Odontologia mantidos por esta Faculdade.

O concurso versará sobre as seguintes disciplinas: Física, Química e Biologia. Os candidatos a que se refere o artigo 2º da lei n. 1.076, de 31 de março de 1950, prestarão, ainda, nos dois primeiros dias dos trabalhos do concurso, e nos termos da Portaria n. 347, de 29 de setembro de 1950, duas provas escritas de Português e Matemática, as quais constarão de duas partes assim discriminadas:

- 1) — Português: 1ª parte — Composição sobre assunto dado; 2ª parte — Análise lógica de trecho de autor contemporâneo ou não.
- 2) — Matemática: 1ª parte — Demonstração de um teorema; 2ª parte — Resolução de três problemas sobre aritmética, álgebra e geometria.

Os programas das disciplinas de Física, Química e Biologia, acima referidas, versarão matéria constante dos programas do ciclo colegial, organizados por esta Faculdade, e publicados no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", de 16 de janeiro de 1951.

Os candidatos deverão apresentar para a inscrição ao referido concurso os seguintes documentos:

- 1) — Requerimento de inscrição, selado na forma da lei, dirigido ao senhor diretor da Faculdade, e no qual haverá menção das datas e de todos os estabelecimentos de ensino secundário cursados;
- 2) — Prova de conclusão do curso secundário completo, em duas (2) vias, acompanhada do histórico escolar (modelos 18 e 19);
- 3) — Carteira de Identidade e atestado de idoneidade moral;
- 4) — Atestado de sanidade física e mental;
- 5) — Certidão de nascimento, passada por Oficial do Registro Civil;
- 6) — Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;
- 7) — Diploma de curso técnico de comércio, para os que estejam nas condições previstas na lei número 1.076, de 31 de março de 1950;

No julgamento das provas escritas, a banca examinadora considerará, também a sua redação, assinalando os erros, que deverão ser computados para atribuição das notas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, fez-se o presente edital, que será, na forma da lei, publicado no "Diário Oficial do Estado".

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, pela Secretaria da Faculdade de Direito de Santa Catarina, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Oswaldo Bulcão Vianna, diretor da Secretaria.

Visto:
João David Ferreira Lima, diretor.

Visto:
Renato Ramos da Silva, inspetor federal.

(8-6)

- 8) — Certificado de aprovação em exames, realizados em estabelecimentos de ensino secundário oficial ou equiparados, das cinco disciplinas referidas no artigo 6º e suas alíneas do decreto 34.880, de 21-10-1953, para os que estejam amparados pela lei 1.821, de 12 de março de 1953;
- 9) — Prova do pagamento da taxa de inscrição;
- 10) — Três (3) fotografias, tamanho 4 x 4.

Os documentos deverão ser apresentados em originais.

Quanto aos candidatos portadores de diploma de curso técnico de comércio, que o não tenham registrado na Diretoria do Ensino Comercial, juntarão fotocópia autenticada do Diploma, visada pelo Inspetor, e prova do pagamento do selo por verba, devendo apresentar, até a véspera do início das segundas provas parciais o original do mesmo Diploma, devidamente registrado, sob pena de cancelamento automático da matrícula condicional que lhes for concedida nos termos da Portaria Ministerial n. 3, de 4 de janeiro de 1951.

Não será admitida a inscrição de candidato que apresente documentação incompleta, bem como não serão aceitos certificados e atestados com assinaturas ilegíveis, nem pública-forma de qualquer documento.

Admitir-se-á, em casos especiais, o pedido de inscrição por via postal, em carta registrada, e com o recibo de volta, desde que o requerimento seja acompanhado de todos os documentos exigidos.

Os requerimentos incompletamente instruídos receberão despacho interlocutório, e serão guardados à parte, a fim de que, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, sejam deferidos, se ainda possível a inclusão do petiçãoário na chamada para a primeira prova escrita. Nenhuma inscrição de candidato ao concurso de habilitação será feita condicionalmente.

O número de inscrições é ilimitado, mas o número de vagas fixado pela Congregação para matrícula inicial, em 1955, é de quarenta e cinco (45) para o curso de Farmácia e de quarenta e cinco (45) para o curso de Odontologia.

Os certificados de exame ou de conclusão do curso secundário deverão revestir-se das seguintes garantias de autenticidade:

- a) — serem de modelo oficial;
- b) — terem as firmas das autoridades responsáveis pela sua expedição lançadas de modo legível;
- c) — terem as firmas autenticadas por tabelião desta Capital.

A nota de cada disciplina será a média aritmética da nota da prova escrita e da nota da prova oral.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver média global cinco (5) e que não tenha, na apreciação por disciplina, nota inferior a três (3), vedado arredondamento de nota em qualquer fase, e bem assim a revisão de provas, salvo exclusivamente para corrigir erro de identificação.

Faço público, ainda, que haverá apenas uma chamada — a que se refere o presente edital — para o concurso de habilitação destinado à matrícula inicial no Curso de Odontologia, qualquer que seja o número de candidatos aprovados, sendo contudo possível venha a ser feito novo concurso de habilitação, em segunda chamada, para os que desejarem ingressar no curso de Farmácia.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, fez-se o presente edital, que será publicado, na forma da lei, por várias vezes, no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina".

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina, em Florianópolis, 23 de dezembro de 1954.

Antônio Adolfo Lisboa, secretário.

Visto:
Biase Agnesino Faraco, diretor.

Visto:
Renato Ramos da Silva, inspetor federal.

(8-6)

(8211)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arcas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Hercílio Gonçalves e sua mulher, por intermédio de seu assistente judiciário dr. Wladimir D'Ivanenko foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte. Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Itajaí. Dizem Hercílio Gonçalves e sua mulher, ambos brasileiros, ele operário e ela de prendas domésticas residentes no lugar Navegantes, neste município e comarca, por seu assistente judiciário, Wladimir D'Ivanenko, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O. A. B. sob n. 636, residente nesta cidade à rua Camboiá, 11, que desejam promover uma ação de usucapião com fundamento no art. 550 do Cód. Civil e segundo a fórmula estatuida pelos arts. 454 e seguintes do Cód. Proc. Civil, motivo porque, com o devido acatamento, passam a expor e afinal requerer o seguinte: 1 — Que os suplicantes possuem há mais de trinta anos, mansa, pacífica e ininterruptamente, sem embargos da espécie alguma e com "animus domini", um terreno no lugar onde residem, isto é, Navegantes, neste município e comarca; 2 — Que o terreno supra-citado tem as seguintes características e dimensões: frente, ao oeste, na rua Sacavem, onde mede 30 braças (66,00 ms.), de fundos, ao leste, em terras de Manoel Cândido, medindo as mesmas 30 braças; extrema ao norte, com terras de Manoel Sacavem, medindo 65 braças (143,00 ms.), e ao sul, com marinhas do Oceano Atlântico, com ditos 65 braças; 3 — Que, no referido terreno possuem os suplicantes, casa, cercas e plantações. Nestas condições, requerem a v. excia., se digne determinar sejam designados dia, local e hora, para se proceder a justificação prévia identificando-se desde logo o dr. Representante do Ministério Público e ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, que comparecerão independentemente de notificação. Requerem ainda que, justificada a posse e julgada por sentença a justificação, sejam citados os confrontantes do imóvel, o dr. Promotor Público da comarca e por editais de trinta dias, aos interessados incertos, todos para contestarem a ação no prazo legal, dispensando-se, a citação do Domínio da União, em face de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, declarando-se, por fim, satisfeitas as formalidades legais e provado o domínio dos suplicantes, servindo a respeitável sentença de título para transferência no Registro de Imóveis. Protestam provar o alegado por depoimento testemunhal, vistorias juntadas de documentos e demais provas em direito admitidas. Para os efeitos da alçada, dá-se a presente o valor de Cr\$ 2.100,00. Termos em que. Pede deferimento. Itajaí, 30 de agosto de 1954. (Ass.) Wladimir D'Ivanenko. Assistente judiciário. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: A., designe o sr. escrivão dia e hora para justificação feitas as intimações necessárias. Em, 30-8-54. (Ass.) Arcas Horn. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença que é do teor seguinte: Vistos, etc. Juízo por sentença a justificação de fls., em que são requerente Hercílio Gonçalves e sua mulher, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o representante do Ministério Público, bem como os interessados certos; por editais, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, editais este que deverão ser publicado, três vezes, no "Diário Oficial do Estado". Sem custas. P. R. I. Itajaí, 10 de dezembro de 1954. (Ass.) Oswaldo Arcas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 1954. Eu, (ass.) Eduardo Dias de Miranda, escrivão o fiz dactilografar e subscrevo. (Ass.) Oswaldo Arcas Horn. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Eduardo

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BLUMENAU

Edital de citação, com o prazo de 30 dias

O doutor Raul Albrecht Buendgens, juiz substituto, em exercício na 1ª Vara da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a Ralf Henrique Toenjes e Herbert Eckert, que por parte de Gentil Telles, síndico na falência de Eckert & Cia. Ltda. Ind. e Com., foi dirigida a este Juízo a petição que adiante segue transcrita: Petição: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Blumenau: Gentil Telles, brasileiro, casado, advogado, com escritório à Alameda Rio Branco, 62-A, nesta cidade, síndico na falência de Eckert & Cia. Ltda. Indústria e Comércio, infra-firmado, vem mui respeitosamente, perante v. excia. expor e requerer o seguinte: 1) — Que o capital social da sociedade falida é de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), segundo o seu contrato social, tendo sido subscritos Cr\$ 157.000,00 por Ralf Henrique Toenjes; Cr\$ 157.000,00 por Herbert Eckert e Cr\$ 35.000,00 por Ingebor J. Walter, restando a importância de Cr\$ 1.000,00 a qual não foi subscrita, já que o contrato social nenhuma referência a ela faz. 2) — Que conforme se lê na cláusula quarta, letra "c", do mesmo contrato, a sócia Ingebor J. Walter não integralizou a importância que subscreveu ou sejam Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros). Nestas condições quer o peticionário, de acordo com os artigos 298, n. XVI, letra "a", do Código de Processo Civil e 50, § 2º, da Lei de Falência, propor contra os sócios da falida a presente ação executiva, no sentido de ser integralizado a importância subscrita por Ingebor J. Walter, na importância de Cr\$ 35.000,00 e mais a quota de Cr\$ 1.000,00, que não chegou a ser subscrita, importando a execução em Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros). Requer, assim, a v. excia. se digne mandar expedir contra os sócios da falida supra-citada, Ralf Henrique Toenjes, brasileiro, solteiro, residente à Alameda Rio Branco, 863; Ingebor J. Walter, residente à rua São Paulo, s/n., mandado executivo e edital citatório para Herber Eckert, a fim de que no prazo de vinte e quatro horas, paguem a importância pedida, ou sejam Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) e não o fazendo se proceda a penhora em tantos bens quantos bastem para a solução do débito, custas e demais cominações de direito, ficando citados, bem como seus consortes se casados forem, para no prazo legal contestarem, querendo, a ação e para todos os seus demais termos, até final, pena de revelia. Protesta, pela juntada, em tempo oportuno, das seguintes certidões que instruem o processo falencial: Compromisso do síndico, certidão da cláusula quarta, do contrato social. Considerando a insignificância dos bens da massa falida, dá-se a causa, apenas, para os efeitos iniciais do pagamento da taxa judiciária a importância de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros). Nestes termos pede deferimento. Blumenau, 15 de dezembro de 1954. (Ass.) Gentil Telles. (Sobre uma estampilha no valor de R\$ 2,00 e mais a taxa de saúde). Despacho: Citem-se por edital, os ausentes, e por mandado o sócio residente nesta cidade. Em 31-12-54. (Ass.) M. Medeiros. Em virtude do deferimento, foi expedido o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo qual ficam citados Ralf Henrique Toenjes e Herbert Eckert, para que, dentro de vinte e quatro horas, após o decurso do prazo concedido, contado da data da primeira publicação, paguem a importância de Cr\$ 36.000,00 ou nomeiem bens a penhora, clientes de que não fazendo dito pagamento, será procedida a penhora em tantos bens quantos chegarem e bastem para o pagamento do principal, ju-

Dias de Miranda, escrivão o fiz dactilografar e subscrevo. Eduardo Dias de Miranda, escrivão.

(29)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO WALDE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Apresentamos ao vosso exame e deliberação o balanço geral, a demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais documentos, relativos ao exercício de 1953/1954, encerrado em 30 de setembro de 1954.

Para quaisquer outras informações achamo-nos ao vosso inteiro dispor, no escritório da sociedade.

Rio do Sul, 22 de novembro de 1954.

Franz Kugler, diretor.

Balanço geral, encerrado em 30 de setembro de 1954

A T I V O

Imobilizado		
Terrenos	414.500,00	
Edificações	176.000,00	
Benfeitorias	200.237,00	790.737,00
Estável		
Máquinas e instalações	511.004,30	
Móveis e utensílios	24.017,50	
Veículos	73.850,00	
Ferramentas	14.000,00	622.871,80
Disponível		34.815,60
Caixa		
Realizável a curto e longo prazo		
Reserva florestal	351.000,00	
Contas correntes	344.113,30	
Mercadorias	532.102,00	
Almoxarifado	35.000,00	1.265.215,30
Contas de compensação		
Ações em caução	10.000,00	
Titulos endossados	138.425,20	148.425,20
Diversas contas		
Organização firma	45.000,00	
Projetos e plantas	30.000,00	
Bancos credores	498.844,00	
Prejuízos a amortizar	4.974,00	578.818,00
Prejuízo do exercício		Cr\$ 3.440.882,90

P A S S I V O

Não exigível		562.000,00
Capital		
Exigível a curto e longo prazo		
Credores particulares	377.634,40	
Bancos credores	572.708,70	
Contas correntes	466.883,40	
Obrigações a pagar	1.246.500,00	
Titulos a pagar	66.731,20	2.730.457,70
Contas de compensação		
Caução da diretoria	10.000,00	
Endossos para descontos	138.425,20	148.425,20
Prejuízo do exercício		Cr\$ 3.440.882,90

Rio do Sul, 30 de setembro de 1954.

Franz Kugler, diretor.

Erico Jorge Krieger, guarda-livros, cont. dipl. e reg. CRC, n. 398.

Demonstração da conta lucros e perdas, em 30 de setembro de 1954

Mercadorias — Pelo lucro bruto n/conta	16.000,00	579.113,20
Veículos — Pelo prejuízo verificado n/conta	2.000,00	
Semoventes — Pelo prejuízo verificado n/cta.	33.168,10	
Matéria prima — Pelo gasto de toras	105.238,00	
Salários — Pelo saldo desta conta	427.681,10	
Despesas gerais — Pelo saldo desta conta		4.974,00
Prejuízo do exercício — Pelo prejuízo verif.		Cr\$ 584.087,20

Rio do Sul, 30 de setembro de 1954.

Franz Kugler, diretor.

Erico Jorge Krieger, guarda-livros, cont. dipl. e reg. CRC, n. 398.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Indústria e Comércio Walde S. A., tendo examinado o balanço geral e contas, referentes ao exercício administrativo findo em 30 de setembro de 1954, verificou a exatidão de todos os elementos fornecidos.

Nestas condições, propõe sejam aprovados, o relatório, as contas e todos os atos praticados pela administração da Indústria e Comércio Walde S. A., durante o exercício de 1º de outubro de 1953 a 30 de setembro de 1954.

Rio do Sul, 20 de novembro de 1954.

Hellmuth Baumgarten

Lothar K. J. Paul

Roland Moser

(49)

ros de mora, honorários de advogado e custas até final da execução, ficando citados outrossim, bem como suas mulheres, se casados forem, para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Paulo Klöpfel, escrivão interino do Cível, o escrevi. Blumenau, em 3 de janeiro de 1955. (Ass.)

Raul Albrecht Buendgens, juiz substituto, em exercício na 1ª Vara. Selado com uma estampilha estadual no valor de Cr\$ 2,00 e mais a taxa de saúde. Confere com o original afixado no lugar do costume, do que dou fé. Blumenau, em 3 de janeiro de 1955. O escrivão interino: (Ass.) Paulo Klöpfel.

(34)

GOVERNO DO ESTADO

(Continuação)

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias de 13 de dezembro de 1954

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

A professora Marcília de Oliveira, para fazer parte da Comissão Encarregada do Serviço de Bolsas Escolares, sob a presidência da Diretora, em exercício, do Departamento de Educação.

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), ... correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

A professora Otilia Ramos Mafra, para substituir, no Grupo Escolar "Henrique Midon", de Barra do Rio, município de Itajaí, por 30 dias, a contar de 7 de maio de 1954, a professora Alda Boaventura de Moraes Carneiro, que requereu licença.

A professora Dilma do Espírito Santo, para substituir, nas Escolas Reunidas "Profª Emilia Mamede Soares", de Barro Branco, distrito de Lauro Müller, município de Orleães, por 8 dias, a contar de 23 de novembro de 1954, a professora Clarinda Goulart Bolda, que requereu licença por motivo de gala.

A complementarista Anita Francisca Santos, para substituir, nas Escolas Reunidas "Marcos Gustavo Heusi", da cidade de Itajaí, por 8 dias, a contar de 16 de novembro de 1954, a professora Marlene Pitz, que requereu licença por motivo de gala, com a gratificação diária de catorze cruzeiros (Cr\$ 14,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Lidia Panfil, para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Luiz Alves Gevaerd", da vila de Major Vieira", no município de Canoinhas, no período de 8 de outubro a 15 de dezembro de 1954, o zelador Lucília de Souza Fernandes, que requereu licença, com a gratificação diária de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente.

Maria Antônia Alves da Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Atafona, distrito de Anita Garibaldi, município de Lajes, a contar de 1º de setembro de 1954.

Isaias Micheles para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Linha Ipê-Popi I, município de Itapiranga, a contar de 1º de junho de 1954.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

Iolanda de Araújo Marschalk para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Lençol, distrito e município de São Bento do Sul, com o salário diário de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente, a contar de 22 de abril de 1954.

Portarias de 14 de dezembro de 1954

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

A professora Gertrudes Flores Zipfel, para substituir, na Escola Profissional Feminina, da cidade de Flo-

rianópolis, por 2 meses, a contar de 30 de setembro de 1954, a professora Maria dos Santos Colaço, que requereu licença-prêmio, com a gratificação mensal de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 420,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Marina Alves Mendes, para substituir, na Escola isolada de Mangueira do Pouso Alto, distrito de Gravatal, município de Tubarão, por 45 dias, a contar de 29 de outubro de 1954, a professora auxiliar Deolinda de Oliveira Souza, que requereu licença, com a gratificação mensal de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-007 do orçamento vigente:

A professora Leonor Batista da Silva Hoeler, para reger duas seções (uma série), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Princesa Isabel", de Morro da Fumaça, município de Urussanga, a contar de 15 de novembro de 1954.

A professora Dulcemar Branco Gualberto, para reger uma seção (duas séries), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Prof. Germano Timm", da cidade de Joinville, a contar de 2 de agosto de 1954.

Os professores Alberto Ferreira de Abreu e Patrício Otacilio de Medeiros, para regerem uma seção (duas séries), do Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Visconde de Taunay", distrito de Lauro Müller, município de Orleães, com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) cada um, correndo a despesa por conta da dotação 36-0-007 do orçamento vigente, a contar de 1º de agosto de 1954.

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente:

A professora Nilda Maia, para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Pedro Paulo Philippi", da vila de Barra Velha, município de Araquari, por 45 dias, a contar de 1º de novembro de 1954, a professora Maria José da Silva, que requereu licença.

A professora Maria Alzira Melego, para substituir, nas Escolas Reunidas "Tereza Mancelos Soares", de Capoeiras, município de Florianópolis, por 30 dias, a contar de 15 de outubro de 1954, a professora Eluiza Rio dos Santos, que requereu licença.

A professora Alma Zacarias da Rosa, para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Florianópolis", da cidade de Itajaí, por 20 dias, a contar de 13 de setembro de 1954, a professora Helena de Aguiar Barcellos, que requereu licença.

A professora Benta Georgina da Silva, para substituir, na Escola isolada da vila de Ingleses do Rio Vermelho, no município de Florianópolis, no período de 3 de novembro a 15 de dezembro de 1954, a professora diarista Geraci Lemos da Silva, que requereu licença.

A professora Amazilda Felícia Vieira, para substituir, na Escola isolada de Máquina, distrito de Itapocú, município de Araquari, no período de 1º de junho a 30 de novembro de 1954, a professora Maria Andrade Borges, que se acha afastada.

A professora Cedolina Campos Zapelini, para substituir, nas Escolas Reunidas "Profª Laudelina Martins de Oliveira", de Pindotiba, município

de Orleães, no período de 17 de fevereiro a 7 de abril de 1954, a professora Eda Sampaio, que se acha afastada.

A professora Zélia Mendonça Martins, para substituir, na Escola isolada de Barranceira, município de Laguna, no período de 1º de dezembro a 15 de dezembro de 1954, a professora Inêz Duarte dos Reis, que requereu licença.

A complementarista Dulce Léa Nunes, para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Marcos Konder", da vila de Ilhota, município de Itajaí, no período de 15 de agosto a 15 de dezembro de 1954, a professora Maura de Sousa Inácio, que requereu licença, com a gratificação mensal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente:

A professora Rita Grassi Coelho, para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Noé Abati", de Passo do Gado, município de Tubarão, no período de 2 de dezembro a 15 de dezembro de 1954, a diretora Conceição Machado Gomes, que requereu licença.

A professora Nilda Maia, para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Pedro Paulo Philippi", da vila de Barra Velha, município de Araquari, por 45 dias, a contar de 1º de novembro de 1954, a diretora Maria José da Silva, que requereu licença.

Com a gratificação diária de dezesseis cruzeiros (Cr\$ 17,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente:

A aluna da 1ª série normal Maria Celina da Silva, para substituir, no Grupo Escolar "Florianópolis", da cidade de Itajaí, no período de 3 de agosto a 31 de outubro de 1954, a professora Olga Rocha da Silva, que requereu licença.

A normalista Maria dos Passos de O. Santos, para substituir, no Grupo Escolar "Pe. Anchieta", da cidade de Florianópolis, por 20 dias, a contar de 22 de novembro de 1954, a professora Aliada Araújo, que requereu licença.

Com a gratificação diária de dezesseis cruzeiros (Cr\$ 16,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente:

A regionalista Juvita Corrêa, para substituir, no Grupo Escolar "Felipe Schmidt", da cidade de São Francisco do Sul, por 20 dias, a contar de 16 de novembro de 1954, a professora Walkíria Daniel, que requereu licença.

A regionalista Juvita Corrêa, para substituir, no Grupo Escolar "Felipe Schmidt", da cidade de São Francisco do Sul, por 10 dias, a contar de 6 de dezembro de 1954, a professora Walkíria Daniel, que requereu licença.

A complementarista Dulce Léa Nunes, para substituir, no Grupo Escolar "Marcos Konder", da vila de Ilhota, município de Itajaí, no período de 19 de agosto a 15 de dezembro de 1954, a professora Maura de Souza Inácio, que requereu licença, com a gratificação diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente:

Maria Moreira, para substituir, na Escola isolada de Macacos, município de Camboriú, no período de 13 de outubro a 15 de dezembro de 1954, a

professora Dalva Moraes Garcia, que requereu licença.

Ermelinda da Rocha, para substituir, na Escola isolada de Santa Cruz, distrito de Barra Velha, município de Araquari, no período de 4 de novembro a 15 de dezembro de 1954, a professora Elvira Müller Cagneti, que requereu licença.

Juraci Sampaio dos Santos, para substituir, na Escola isolada de Rio da Ponte, município de Papanduva, no período de 7 de novembro a 15 de dezembro de 1954, a professora Eliana Eliana Colbert, que requereu licença.

Luiz Antunes Moraes, para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Pedro Scharf", da vila de Ponte Alta, município de Curitibaanos, por 30 dias, a contar de 17 de novembro de 1954, a professora Odete Rocha da Silva, que requereu licença.

Valdecir Nair Souza, para substituir, nas Escolas Reunidas "Francisco de Paula Seabra", da cidade de Itajaí, por 8 dias, a contar de 20 de novembro de 1954, a professora Nilda Kumm, que requereu licença, por motivo de gala.

Georgina Fernandes, para substituir, no Grupo Escolar "Silveira de Sousa", da cidade de Florianópolis, por 30 dias, a contar de 12 de novembro de 1954, a zeladora Estelita Vieira Opuska, que requereu licença, com a gratificação diária de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

A normalista Maria Domingos Crema para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Profª Adalina Régis", da cidade de Videira, com o salário diário de trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente, no período de 15 de fevereiro a 9 de março de 1954.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 23,00, correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente:

Laurentina Roecker Kulkamp para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Santo Antônio, distrito de Anitópolis, município de Palhoça, a contar de 15 de fevereiro de 1954.

Maria Teresa Vieira para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Santa Marta, distrito e município de Laguna, a contar de 3 de junho de 1954.

Maria de Lourdes Dutra para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Gaspar da Costa Moraes", de Fazenda, município de Itajaí, a contar de 1º de outubro de 1954.

Jurema Minotto para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Espigão do Barro, distrito de Fraia Grande, município de Turvo.

Dalva Maria Andrades para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Teresa Martins Brito", de Baixo Capivari, município de Tubarão, a contar de 16 de outubro de 1954, a 15 de dezembro do mesmo ano.

Ernesto Poltronieri para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Colônia do Saito, distrito de Abdon Batista, município de Campos Novos, a contar de 1º de setembro de 1954, a 15 de dezembro do mesmo ano.

Teresa Rucinski para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola iso-

lada de Aquiles Stenghel, distrito e município de Porto União, a contar de 7 de agosto de 1954, a 15 de dezembro do mesmo ano.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente:

Ernesto Poltronieri para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Colônia do Salto, distrito de Abdon Batista, município de Campos Novos, no período de 15 de fevereiro a 31 de agosto de 1954.

Dyrce Lohn da Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Calamba, distrito de Santo Amaro da Imperatriz, município de Palhoça, a contar de 1º de agosto de 1954.

Maria do Carmo Broering Schwinden para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Sul do Cubatão, distrito de Santo Amaro da Imperatriz, município de Palhoça, a contar de 1º de agosto de 1954.

Nair Livramento para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Fundos do Biguaçu, a contar de 10 de agosto de 1954.

Dispensar:

Laurentina Roecker Kulkaup, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Santo Antônio, distrito de Anitópolis, município de Palhoça), a contar de 14 de fevereiro de 1954.

Maria Teixeira Gervásio, da função de Professor Auxiliar, referência V (Escola isolada de Caetes, distrito e município de Camboriú).

Maria do Carmo Broering Schwinden, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Calamba, distrito de Santo Amaro da Imperatriz, município de Palhoça), a contar de 31 de julho de 1954.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 111, item V, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Maria de Lourdes Beirão Bonnassiss, Professora Normalista, com exercício no Grupo Escolar "Presidente Roosevelt", de Coqueiros, município de Florianópolis, de mais 30 dias, com vencimento integral, a contar de 17 de novembro de 1954

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Maria Solange Goulart Nunes, Regente de Ensino Primário, padrão F (Grupo Escolar "Professor Manoel Cruz", município de São Joaquim), de mais 30 dias, com desconto de um terço do vencimento, a contar de 3 de novembro de 1954.

De acordo com o art. 163, § 2º, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Juely dos Reis Medeiros, Professora Normalista, classe H (Grupo Escolar "Professora Geraldina Maria Tavares", de Gravatal, distrito e município de Tubarão), de mais 24 dias, com vencimento integral, a contar de 28 de setembro de 1954.

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Silvia Brasil, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Professor Djalma Bento", de Rio Rufino, distrito de Urupema, município de São Joaquim), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 29 de outubro de 1954.

A Zulmira Arantes de Bem, Professora Normalista, classe J (Grupo

Escolar "Professor Lapagesse", da cidade de Criciúma), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 6 de outubro de 1954.

A Maria de Lourdes Alves Martins, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Professora Maria Lúcia de Miranda", de Guatá, distrito de Lauro Müller, município de Orleães), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 16 de novembro de 1954.

A Isolina Pereira da Silva, Professor Complementarista, padrão D (Escola isolada de Cachoeira do Bom Jesus, distrito do mesmo nome, município de Florianópolis), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 3 de dezembro de 1954.

A Ruth Franzoni Klug, Professora Normalista, classe I, com exercício no Grupo Escolar "Professor Germano Timm", da cidade de Joinville, de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 24 de setembro de 1954.

A Ivone Melin Reinert, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Ana Régis Arantes", de São João Batista, município de Tijucas), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de outubro de 1954.

A Rosalina Reis Schwinden, Zelador, referência IV (Escolas Reunidas "Professora Olga Boppre", de Canelinha, município de Tijucas), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 26 de setembro de 1954.

De acordo com o art. 168, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Dirce Vieira Pinto, Professora, referência V (Escola isolada de Subida Central, distrito de Apiuna, município de Indaial), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 30 de outubro de 1954.

A Luci Heinzen, Professora Complementarista, referência VII (Escola isolada de Ribeirão Urú, distrito e município de Presidente Getúlio), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 8 de novembro de 1954.

Fortarias de 15 de dezembro de 1951

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

Vanonda Spindola Pagnam para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Princesa Isabel", de Morro da Fumaça, município de Urussanga, com o salário diário de vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente, no período de 1º de setembro à 15 de dezembro de 1954.

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Renato Benito, Professor de Educação Física, padrão I (Grupo Escolar "Pedro II", da cidade de Blumenau), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 5 de abril de 1954.

A Lidia Luciano, Zeladora, referência IV Escolas Reunidas "Professora Emilia Mamede Soares", de Barro Branco, distrito de Lauro Müller, município de Orleães), de 16 dias, com vencimento integral, a contar de 6 de dezembro de 1954.

A Odete Rocha da Silva, Professora Complementarista, padrão D (efetiva), com exercício nas Escolas Reunidas "Professor Pedro Scharf", distrito de Ponte Alta do Sul, município de Curitiba, de 20 dias, com vencimento integral, a contar de 17 de novembro de 1954.

A Palmira Cardoso Cordeiro, Servente, referência VII (Grupo Escolar "Ruy Barbosa", da cidade de Joinville), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 27 de novembro de 1954.

A Deolinda de Oliveira Souza, Professora Auxiliar, referência V (Escola Estadual de Mangueira do Pouso Alto, distrito de Gravatal, município de Tubarão), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 29 de outubro de 1954.

De acordo com o art. 169, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Umbelina Fraga Stepaniaki, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola isolada de Curral Falso, distrito e município de Orleães), de 5 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de dezembro de 1954.

Dispensar:

Neli Zunino Silva, da função de Professor Auxiliar, referência V (Escola isolada de Fernandes, distrito de São João Batista, município de Tijucas).

A professora Nila Martins de Farias, da regência de uma seção (uma série), do Curso Normal Regional "Carmen Linhares", Colônia, da cidade de Biguaçu, a contar de 22 de outubro de 1954.

Ana Júlia da Silva, da função de Professor substituto (Escola mista de Macacos, município de Camboriú), a contar de 12 de outubro de 1954.

Designar:

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente:

A professora Elfrida Clélia Blafert, para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. André Antônio de Souza", de Volta Grande, município de Concórdia, por 15 dias, a contar de 6 de novembro de 1954, o professor Vizenzo B. Dalmagro, que requereu licença.

A professora Terezinha Lúcia dos Santos, para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Henrique Fontes", da cidade de Tubarão, a contar de 16 de agosto de 1954, a professora Lucy Antunes Teixeira, que se acha afastada.

O professor Alcebiades Tavares, para substituir, na Escola isolada de Cubículo, distrito de Treze de Maio, município de Tubarão, por 60 dias a contar de 16 de outubro de 1954, a professora Custódia Maria da Silva Tavares, que requereu licença.

A regionalista Maria Orlanda Maciel, para substituir, no Grupo Escolar "Tereza Martins Brito", de Baixo Capivari, município de Tubarão, por 10 dias, a contar de 24 de novembro de 1954, a professora Heiga Yolanda Peressoni Castro, que requereu licença, com a gratificação diária de dezesseis cruzeiros (Cr\$ 16,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Helena Darel, para substituir, na Escola isolada de Bom Retiro, município de Jaguaruna, no período de 13 de novembro a 15 de dezembro de 1954, a professora Izabel Viana Bergmann, que requereu licença, com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Elvira Silva, para substituir, no Grupo Escolar "Almirante Barroso", da cidade de Canoinhas, por 15 dias, a contar de 17 de novembro de 1954, o servente Leonidia Carvalho Quadros, que requereu licença, com a gratificação diária de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Portarias de 16 de dezembro de 1954

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Com a gratificação mensal de quatrocentos e vinte cruzeiros Cr\$ 420,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-002 do orçamento vigente:

A professora Hilda Colle para, reger, a título precário mais uma classe nas Escolas Reunidas "Prof. Maria da Glória Silva", de Segunda Linha Sangão, distrito de Içara, município de Criciúma.

A professora Regina Ostetto, para reger, a título precário mais uma classe no Grupo Escolar "Abílio Cesar Borges, Nova Veneza, município de Criciúma, a contar de 26 de outubro de 1954, a 15 de dezembro do corrente ano.

A professora Maura Mariot da Silva, para reger, a título precário, mais uma classe no Grupo Escolar "Antônio João", de Içara, município de Criciúma, a contar de 22 de outubro de 1954.

Tereza Leopoldo, para substituir, na Escola isolada de Urussanga Velha, distrito de Içara, município de Criciúma, no período de 15 de outubro à 15 de dezembro de 1954, a professora auxiliar Lavina Bernardo Lopes que requereu licença, com a gratificação mensal de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Os professores Iodá José Bozzano, Maria Ghodoy Branco, Nadir Silveira, para regerem uma seção (duas séries), no Curso Normal Regional "Irmã Benvenuta", de Nova Veneza, município de Criciúma, com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), cada um, correndo a despesa por conta da dotação 36-0-007 do orçamento vigente, a contar de 26 de outubro de 1954.

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente:

A professora Luth Corrêa de Souza, para substituir, no Grupo Escolar "Umberto de Campos", da cidade de Criciúma, por 30 dias, a contar de 13 de outubro de 1954, a professora Ana Vandr Inácio Machado, que requereu licença.

A professora Maria Cyllena da Silva, para substituir, no Grupo Escolar "Prof. Lapagesse", da cidade de Criciúma, por 45 dias, a contar de 3 de novembro de 1954, a professora Adelina Rosa Bosa Búrgio, que requereu licença.

A professora Jovier Dirce Ferreira, para substituir, no Grupo Escolar "Coelho Neto", da cidade de Criciúma, por 90 dias, a contar de 16 de setembro de 1954, a professora Traydes Antônia S. Sônego que requereu licença.

A professora Maria José Hülse Peixoto, para substituir, no Grupo Escolar "Humberto de Campos", da cidade de Criciúma, no período de 1º de novembro à 15 de dezembro de 1954, a professora Elzira Messaggi Rampinelli que requereu licença.

Com a gratificação mensal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente:

A professora Aracy Custódia da Silva, para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Abílio César Borges", distrito de Nova Veneza, município de Criciúma, por 90 dias, a contar de 11 de outubro de 1954, a professora Cleir L. Crippa Bozzano que requereu licença.

A professora Nadir Silveira, para substituir, no Grupo Escolar "Abílio César Borges", distrito de Nova Ve-

neza, município de Criciúma, por 90 dias, a contar de 11 de outubro de 1954, a auxiliar de direção Cleir Laudnira C. Bozzano que requereu licença.

A professora Alice Gava, para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Abílio César Borges", distrito de Nova Veneza, município de Criciúma, a contar de 11 de outubro de 1954, a professora Nadir Silveira que se acha afastada.

A professora Norma da Silva Thomé, para substituir, no Grupo Escolar "Prof. Lapagésse", da cidade de Criciúma, por 30 dias, a contar de 16 de novembro de 1954, a auxiliar de direção Maria José Nunes Pires Castelan que requereu licença.

De acordo com o parágrafo único do art. 2º, decreto n. 114, de 29 de outubro de 1947:

A professora Sueli da Silva, para responder pela direção das Escolas Reunidas "Prof. Maria Duarte Vasconcelos", de Morro Grande, município de Jaguaruna, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-007 do orçamento vigente, a contar de 17 de dezembro de 1954.

Ivaní Maria Smânia, para substituir, no Grupo Escolar "Coelho Neto", da cidade de Criciúma, por 30 dias, a contar de 1º de outubro de 1954, a professora Terezinha Fernandes Medeiros, que requereu licença, com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente:

Maria da Glória Gomes, para substituir, no Grupo Escolar "Prof. Lapagésse", da cidade de Criciúma, no período de 27 de outubro a 15 de dezembro de 1954, o servente João Schmitz, que requereu licença. Aci Soares, para substituir, no Grupo Escolar "Cruz e Sousa", da cidade de Tijucas, no período de 7 de agosto a 15 de dezembro de 1954, a servente Virginia Soares Roslindo, que requereu licença.

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte e sete cruzeiros (Cr\$ 27,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente:

A regionalista Conceição da Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola mista de Ausentes, distrito de Içara, município de Criciúma, no período de 15 de julho de 1954, a 30 de julho de 1954.

O ginásio Djalma Marques Escaravaco para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Antônio João", de Içara, município de Criciúma, a contar de 18 de outubro de 1954, a 15 de dezembro do mesmo ano.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

A complementarista Anni Mary dos Santos para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Prof. Honório Miranda", da cidade de Gaspar, com o salário diário de vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 25,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente, no período de 1º de agosto a 15 de dezembro de 1954.

De acordo com o art. 1º, da lei n. 18, de 1º de agosto de 1951 e com o salário diário de vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00), cor-

rendo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente:

Edebrat Rehaudt para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de São Domingos, distrito de Macieira, município de Caçador, a contar de 1º de agosto de 1954, a 15 de dezembro do mesmo ano.

Sinclair Meller para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Carmela Dutra", de Rio Maina, distrito e município de Criciúma, com o salário diário de vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente, a contar de 8 de setembro de 1954, a 15 de dezembro do mesmo ano.

Mercedes Maria Pereira para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola mista de Ausentes, distrito de Içara, município de Criciúma, com o salário diário de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente, a contar de 12 de outubro de 1954, a 15 de dezembro do mesmo ano.

Tornar sem efeito:

A portaria n. 4.977, de 26 de agosto de 1954, que admitiu Delfino Coelho dos Reis, na função de Professor diarista (Escola isolada de Fazenda Santa Laura, distrito de Faxinal dos Guedes, município de Xanxerê).

A portaria n. 2.332, de 22 de maio de 1954, que designou o Porteiro José Nicolau Faraco, para substituir, no Grupo Escolar Modelo "Dias Velho", da cidade de Florianópolis, Olindina da Silva Faraco que requereu licença.

Dispensar:

Maria de Lourdes Teixeira, da função de Professor substituto, (Escola mista, de Fazenda do Rio das Graças, distrito e município de Imarui), a contar de 1-10-54.

Miguelina Jucoski, da função de Professor diarista (Grupo Escolar "Antônio João", de Içara, município de Criciúma), a contar de 22 de outubro de 1954.

Conceder dispensa:

A professora Santília Maria Felicidade Paladini, da regência de mais uma classe, a título precário (Grupo Escolar "Antônio João", de Içara, município de Criciúma), a contar de 18 de outubro de 1954.

A Antônio Avelar, da função de Professor auxiliar diarista (Escola mista de Ausentes, distrito de Içara, município de Criciúma), a contar de 12 de outubro de 1954.

Conceder licença:

De acordo com o art. 168, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Elvira Müller Cagneti, Professor Complementarista, referência VII Escola isolada de Santa Cruz, distrito de Barra Velha, município de Araquari, de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 4 de novembro de 1954.

De acordo com o art. 168, § 3º, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Nilza de Aguiar Küster, Professor, referência VI (efetiva), com exercício na Escola isolada de Estrada Schroeder III, distrito e município de Guarimirim, de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 21 de março de 1954.

Portarias de 18 de dezembro de 1954

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

A professora Maria Terezinha de Jesus Canto, para substituir, no Curso Normal Regional "Prof. Belarmino Corrêa Gomes", da cidade de Jaguaruna, por 15 dias, a contar de 1º de dezembro de 1954, a professora Dalcly Ávila de Sousa, que requereu licença, com a gratificação mensal de

seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

O professor Alfredo Carlos Fries, para reger mais uma classe, a título precário nas Escolas Reunidas "Prof. Eduardo Pedro do Amaral, de Filadelfia, distrito de Ibirá, município de Piratuba, com a gratificação mensal de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 420,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-002 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1954, a 15 de dezembro do mesmo ano.

A professora Laura Sampaio Cantoto, para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Marechal Luz", da cidade de Jaguaruna, por 15 dias, a contar de 1º de dezembro de 1954, a professora Daicy Ávila de Sousa, que requereu licença, com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

A professora Emília Zeferino Goulart, para substituir, no Grupo Escolar "Marechal Luz", da cidade de Jaguaruna, por 15 dias, a contar de 1º de dezembro de 1954, a auxiliar de diretora Dalcly Ávila de Sousa, que requereu licença, com a gratificação mensal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

A professora Catarina Moretti, para exercer a função de Auxiliar de Inspeção do distrito de José Boiteux, município de Ibirama, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-0-007 do orçamento vigente, a contar de 9 de outubro de 1954.

De acordo com o parágrafo único do art. 2º, decreto n. 114, de 29-10-1947:

A professora Catarina Moretti, para responder pela direção das Escolas Reunidas "José Clemente Pereira", de José Boiteux, município de Ibirama, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-007 do orçamento vigente, a contar de 9 de outubro de 1954.

Benta da Silva, para substituir, na Escola Reunidas "Adelaide Konder" de Machados, município de Itajaí, no período de 27 de agosto a 30 de novembro de 1954, a professora Benta Duarte Régis que requereu licença, com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente:

Maria Josefa Raimundo para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Rio Negrinho, distrito e município de Bom Retiro, a contar de 1º de setembro de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Arvelina Cordioli para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Rio do Leste, distrito de Aguas Brancas, município de Bom Retiro, a contar de 1º de setembro de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Portarias de 20 de dezembro de 1954

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

A complementarista Laura de Oli-

veira Korb para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Carvalho I, distrito e município de Itajaí, com o salário diário de vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 25,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente, a contar de 1º de agosto de 1954.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente:

Sebastião Maçaneiro para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Nova Stetin, distrito e município de Ibirama, a contar de 7 de outubro de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Lúcia Rossini para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Rio Rafael Cedro, distrito e município de Ibirama, a contar de 1º de agosto de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Gisela Krutesch para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola mista de Caminho da Estação, distrito e município de Ibirama, a contar de 5 de outubro de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Maria José Nazária para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Lucas Bez Batti", de Santana, município de Urussanga, a contar de 24 de setembro de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

Érica Camila Voss para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Cabeceira do Ariranha, distrito e município de Seara, com o salário diário de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente, a contar de 1º de agosto de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Portarias de 21 de dezembro de 1954 O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Os professores Teodósio Maurício Wanderley, Osni Paulino da Silva, Mário Ribas Maciel e Edward Fernandes para, sob a presidência da diretora, em exercício, do Departamento de Educação, professora Ondina Nunes Gonzaga, constituírem a Comissão encarregada dos trabalhos do Concurso de Ingresso e Reversão de Professores Primários, nos termos do decreto-lei n. 317, de 6 de dezembro de 1946.

A complementarista Maria Beatriz de Oliveira, para substituir, na Escola Reunidas "Prof. Pedro Paulo Philippi", da vila de Barra Velha, município de Araquari, por 45 dias, a contar de 1º de setembro de 1954, a professora Maria José da Silva, que requereu licença, com a gratificação diária de catorze cruzeiros (Cr\$ 14,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente:

Irene Peruchi Siviero, para substituir, na Escola isolada de Nova Roma, município de Turvo, por 6 meses, a contar de 1º de março de 1954, a professora Luiza Peruchi Zaneta, que requereu licença-prêmio.

Jucely Mendonça, para substituir, na Escola isolada de Alto Gravatá, distrito de Gravatá, município de Tubarão, no período de 16 de no-

vembro a 15 de dezembro de 1954, a professora Maria Antonieta Menezes da Silva, que requereu licença.

Marina Bez Cardoso, para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Agrícola Índio Guimarães", de Parobé, distrito de Ribeirão Pequeno, município de Laguna, por 90 dias, a contar de 13 de janeiro de 1954, a zeladora Luci de Castro Barbosa, que requereu licença, com a gratificação diária de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 13 de julho de 1949:

Braulina de Oliveira Rodrigues para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola mista de Incaial, distrito e município de Tubarão, com o salário diário de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente, a contar de 11 de setembro de 1954.

Remover, a pedido:

Venus Maria Búrgio, Professora Auxiliar, diarista, da Escola isolada de Estação Cocal, para a isolada de Visconde de Taunay, ambas no distrito de Morro da Fumaça, município de Urussanga.

Retificar:

Para Dalma Luz de Azevedo o nome da professora diarista admitida pela portaria n. 780, de 1-3-1954 (Escola isolada de Canto dos Ganchos, município de Biguaçu), na qual consta como Dalma de Azevedo.

Dispensar:

José Pedro da Silva, da função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes Analfabetos do Ministério de Educação e Saúde), localizado em São Martinho, distrito e município de Tubarão, a partir de 1º de novembro de 1954.

Juraci dos Santos, da função de Professor Auxiliar, diarista (Escola isolada de Leonel, distrito de Rio Preto do Sul, município de Mafra).

Tornar sem efeito:

A portaria n. 6.629, de 14 de outubro de 1954, que dispensou Malvina Maria Costa, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Palhocinha, distrito de Garopaba, município de Palhoça).

A portaria n. 8.391, de 14 de dezembro de 1954, que designou a professora Nilda Maia, para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Pedro Paulo Philippi", da vila de Barra Velha, município de Araquari, a professora Maria José da Silva que requereu licença.

Portarias de 23 de dezembro de 1954

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

Maria de Lourdes Wagner, na função de Servical, referência V (Grupo Escolar "Horácio Nunes", de Valões, município de Pôrto União), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-022 do orçamento vigente.

Vitória Dariffe, na função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Horácio Nunes", de Valões, município de Pôrto União), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-022 do orçamento vigente.

Rosa Miranda, na função de Servente, referência VII (Grupo Escolar "Horácio Nunes", de Valões, município de Pôrto União), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-002 do orçamento vigente.

De acordo com a lei n. 277, de 13 de julho de 1949:

Ancenor Geraldi para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Colônia Oco, distrito de Valões, município de Pôrto União, com o salário diário de vinte e sete cruzeiros (Cr\$ 27,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036

do orçamento vigente, a contar de 1º de junho de 1954.

Aida Meneghelli para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Volta Grande, distrito de José Boiteux, município de Ibirama, com o salário diário de vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente, a contar de 15 de maio de 1954.

Dispensar:

Elina Silva Gueirós, da função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Horácio Nunes", de Valões, município de Pôrto União).

Anita Mormelo Muck, da função de Servente, referência VII (Grupo Escolar "Horácio Nunes", de Valões, município de Pôrto União).

Acidalina Silvestre Penteado, da função de Servical, referência V (Grupo Escolar "Horácio Nunes", de Valões, município de Pôrto União).

Ancenor Geraldi, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Colônia Oco, distrito de Valões, município de Pôrto União).

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Manoel Vitorino da Silva, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Professor André Antônio de Sousa", de Santa Rosa, distrito e município de Sombrio), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 16 de junho de 1954.

A Leonídia Carvalho Quadros, Servente, referência VII, com exercício no Grupo Escolar "Almirante Barroso", da cidade de Canelinhas, de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 16 de novembro de 1954.

Reduzir:

Para 30 dias, a licença de Zilda Cunha Cavallazzi, Professora Normalista, classe H (Grupo Escolar "Olivio Amorim", de Trindade, município de Florianópolis), concedida pela portaria n. 9.011, de 3 de dezembro de 1954.

Portarias de 27 de dezembro de 1954

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Deolinda Oliveira Souza, Professora Auxiliar, referência V, com exercício na Escola isolada de Pousa Alto, distrito de Gravatá, município de Tubarão, de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 4 de setembro de 1952.

De acordo com o art. 169, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Norberta Guilhermina de Melo, Continuo, classe H (Grupo Escolar "Francisco Tolentino", da cidade de São José), de 60 dias, sendo 30 com vencimento integral e 30 com desconto de um terço do vencimento, a contar de 3 de agosto de 1954.

Portarias de 28 de dezembro de 1954

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Os professores Abelardo Sousa e Francisco Brasinha Dias, para, sob a presidência da Diretora, em exercício, do Departamento de Educação, constituírem a Comissão encarregada de dirigir os trabalhos dos Concursos de Remoção de Diretores de Grupos Escolares e Professores Primários, que serão realizados nos períodos de 16 de dezembro de 1954 a 14 de janeiro de 1955, nos termos da lei n. 24, de 5 de outubro de 1951, e decreto-lei n. 31, de 6 de dezembro de 1946.

De acordo com o parágrafo único, do art. 2º, decreto n. 114, de 29 de outubro de 1947:

A professora Eleonora Romani Buttkewitz, para responder pela direção

das Escolas Reunidas "Prof. João Tolentino de Sousa Júnior", de Boa Esperança, distrito de Itaquá, município de Brusque, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-007 do orçamento vigente.

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente:

Bertoldo Hister para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Jacutinga, município de São Carlos, a contar de 8 de setembro de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Carlos Avelino Franz para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Linha Solteiro, distrito de Saudades, município de São Carlos, a contar de 8 de setembro de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Otilia Rauber Wagner para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Maidu, distrito de Saudades, município de São Carlos, a contar de 8 de setembro de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Tornar sem efeito:

A portaria n. 6.931, de 22 de outubro de 1954, que designou Benício Pereira, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes Analfabetos do Ministério da Educação e Saúde), localizado em Aguada, distrito de Henrique Lage, município de Laguna.

A portaria n. 5.249, de 8 de setembro de 1954, que designou João de Oliveira Santos, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes Analfabetos do Ministério da Educação e Saúde), localizado em Km. 34, distrito e município de Itaipópolis.

A portaria n. 5.384, de 8 de setembro de 1954, que designou Laura da Silva Silli, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes Analfabetos do Ministério da Educação e Saúde), localizado em Demoras, distrito de Catuaia, município de Bom Retiro.

A portaria n. 5.411, de 8 de setembro de 1954, que designou Milton Tormena, para exercer a função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes Analfabetos do Ministério da Educação e Saúde), localizado no Arraial dos Cunhas, município de Itajaí, no período de 1º de junho a 30 de novembro de 1954.

A portaria n. 4.123, de 13 de julho de 1954, que dispensou Laurici Rosa Schneider, da função de Professor Complementarista, referência VII (Escola isolada de Ribeirão das Pedras, distrito e município de Ibirama).

Anular:

A portaria n. 8.466, de 16 de dezembro de 1954, que tornou sem efeito a portaria n. 2.332, de 22 de maio de 1954.

Conceder dispensa:

A Augustinho Roberto Jungklaus, da função de responsável pela direção das Escolas Reunidas "Prof. João Tolentino de Sousa Júnior", de Boa Esperança, distrito de Itaquá, município de Brusque.

Dispensar:

Iraci Vieira, da função de professor do Curso de Alfabetização (Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes Analfabetos do Ministério da Educação e Saúde), localizado em Machados I, distrito e município de Itajaí, a contar de 31 de outubro de 1954.

Noêmia Maria de Simas, da função de Professor do curso de alfabetização (Campanha de Educação de Adultos

tos e Adolescentes Analfabetos do Ministério da Educação e Saúde), localizado em Machados II, distrito e município de Itajaí, a contar de 31 de outubro de 1954.

Portarias de 29 de dezembro de 1954

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

A professora Ernesta Glustak (Irma), para reger duas seções (uma série), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Virgílio Varzea", da cidade de Itaipópolis, com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-007 do orçamento vigente, a contar de 4 de maio de 1954.

Admitir:

Maria da Glória Gomes, na função de Servical, referência V (Grupo Escolar "Prof. Lapagése", da cidade de Criciúma), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-022 do orçamento vigente.

Elzira Batista Medeiros, na função de Zelador, referência IV (Escolas Reunidas "Prof. Maria da Glória Silva", de Segunda Linha Sangão, distrito de Içara, município de Criciúma), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-022 do orçamento vigente.

Nair da Silva, na função de Zelador, referência IV (Escolas Reunidas "Carmela Dutra", de Rio Maina, distrito e município de Criciúma), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-002 do orçamento vigente.

Maria Dias Pacheco, na função de Servente, referência VII (Grupo Escolar "Antônio João", de Içara, município de Criciúma), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-022 do orçamento vigente.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

A regente de Ensino Primário Augusta Martinello para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de São Pedro, distrito de Nova Veneza, município de Criciúma, com o salário diário de vinte e sete cruzeiros (Cr\$ 27,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente, a contar de 9 de novembro de 1954, a 13 de dezembro do mesmo ano.

Vilma Macaloece para, na qualidade de extranumerário-diarista exercer a função de Professor na Escola isolada de Morro Chato, distrito de Timbó, município de Turvo, com o salário diário de vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente:

Maria Camargo para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Boca do Pique, distrito de Timbó, município de Turvo.

Lourdes Minatto para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Morro Chato, distrito de Timbó, município de Turvo.

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Gelta Soares da Costa, Regente de Ensino Primário, padrão F (Grupo Escolar "Professor João Jorge de Campos", da cidade de Tangará), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 2 de setembro de 1954.

Dispensar:

Maria Baldessar, da função de Professor Auxiliar, diarista (Escola isolada de Boca do Pique, distrito de Meleiro, município de Turvo).

Maria Vieira, da função de Zelador, referência IV (Escolas Reunidas "Prof. Maria da Glória Silva", de Segunda Linha Sangão, distrito de Içara, município de Criciúma).

Clemente Meller, da função de Zelador, referência IV, (Escolas Reunidas "Carmela Dutra", de Rio Maior, distrito e município de Criciúma).

Marina Valvassori, da função de Servente, referência VII (Grupo Escolar "Antônio João", de Içara, município de Criciúma).

Conceder dispensa:

A Maria Conceição Fagundes Bilibio, da função de Professor diarista (Escola de Tracutanga, distrito e município de Dionísio Cerqueira).

Portarias de 30 de dezembro de 1954

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

A professora Elisiéte Pôrto Santana, para substituir, na Escola isolada de Santana, município de São José, no período de 1º de dezembro a 15 de dezembro de 1954, a professora Dalva Silva Viese que requereu licença, com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

A professora Loni Lydia Kobarg Cercal, para exercer a função de Auxiliar de Inspeção do distrito e município de Itajaí, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-0-007 do orçamento vigente, a contar de 7 de julho de 1954.

Edite de Aguiar Pereira, para substituir, na Escola isolada de Bom Retiro, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça, por 30 dias, a contar de 4 de outubro de 1954, a professora Elba Duarte Fortunato, que requereu licença, com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Maria Machado, para substituir, no Grupo Escolar "Prof. Padre Schuler", de Cocal, município de Urussanga, por 3 meses, a contar de 1º de setembro de 1954, o contínuo Sueli Machado Cechinel, que requereu licença-prêmio, com a gratificação diária de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 13 de julho de 1949:

A regente de Ensino Primário Catarina Moretti para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "José Clemente Pereira", de José Boiteux, município de Ibirama, com o salário diário de vinte e sete cruzeiros (Cr\$ 27,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente, a contar de 1º de abril de 1954.

Maria Luiz para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Cachoeira, distrito de Praia Grande, município de Turvo, com o salário diário de vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente, a contar de 1º de agosto de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Portarias de 31 de dezembro de 1954

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

A professora Juditha Vanti, para reger, a título precário, mais uma classe, no Grupo Escolar "Honório Miranda", da cidade de Gaspar, com a gratificação mensal de quatrocentos

e vinte cruzeiros (Cr\$ 420,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-002 do orçamento vigente, no período de 1º de agosto a 15 de dezembro de 1954.

A professora Ana Sementcosch, para substituir, na Escola isolada de São Bernardo, distrito de Pouso Redondo, município de Rio do Sul, no período de 20 de setembro a 15 de dezembro de 1954, a professora Líbânia Cunha Pereira, que requereu licença, com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-0-009 do orçamento vigente.

A professora Judith Oleinik, para exercer a função de Auxiliar de Inspeção do distrito e município de Dionísio Cerqueira, com a gratificação mensal de Cr\$ 50,00, correndo a despesa por conta da dotação 27-0-007 do orçamento vigente.

Admitir:

Oneida Mantovani, na função de Zelador, referência IV (Escolas Reunidas "Capitão Osmar Romão da Silva", de Barra Fria, distrito de Leão, município de Campos Novos), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-022 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1954.

Anita Angeloni, na função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Prof. Jorge Schütz", da cidade de Turvo), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-022 do orçamento vigente, a contar de 1º de agosto de 1954.

De acordo com a lei n. 277, de 13 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 23,00, correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente:

A complementarista Ilona Elisabeta (Irmã Lisiekievich) para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Maria da Anunciação Ruffs Mafra", distrito de Ipirá, município de Piratuba, a contar de 8 de março de 1954.

Joseph Maria Raimundo para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Negrina, distrito e município de Bom Retiro, no período de 22 de setembro a 15 de dezembro de 1954.

Janira Pereira Walter para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Imbuia Rio Bonito, distrito e município de Canoinhas, a contar de 13 de setembro de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Eufrásia dos Santos para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de São Martinho, distrito e município de Tubarão, no período de 19 de junho a 15 de dezembro de 1954.

Lindomar Claudino Gomes para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Bertoldo Zimmermann", distrito e município de Tubarão, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro do mesmo ano.

Adelaide Brugnerotto Agostini para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Campinas, município de Mondai, a contar de 1º de setembro de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

Justina de Paula para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Veado, município de Mondai, a contar de 1º de setembro de 1954 a 15 de dezembro do mesmo ano.

De acordo com a lei n. 277, de 13 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), correndo a despesa

por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente:

Maria Enilde Duarte para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Arróio do Veado, distrito e município de Jaguaruna, a contar de 15 de fevereiro de 1954.

Zenaide Francisco para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Orvalho, distrito e município de Jaguaruna, a contar de 15 de fevereiro de 1954.

Tornar sem efeito:

A portaria n. 7.792, de 23-11-54, que admitiu Valda Ruth Thiesen, na função de Professor extranumerário-diarista (Escola isolada de Barra do Rio dos Bugres, distrito e município de Ituporanga).

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Nilza de Aguiar Küster, Professora Complementarista, referência VII (efetiva), com exercício na Escola isolada de Estrada Schoeder III, distrito e município de Guaramirim, de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 20 de setembro de 1954.

Remover, a pedido:

Edith Doerl Lautert, Professora diarista, da Escola isolada de Barro Preto, distrito e município de Capinzal, para a isolada de Bandeirantes, distrito de Volta Grande, município de Concórdia.

Conceder dispensa:

A Lauro Barbosa, da função de Motorista, referência XII (Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social).

Dispensar:

Maria Silveira Machado, da função de Zelador, referência VI (Grupo "Escolar Altamiro Guimarães" da vila de Antônio Carlos, no município de Biguaçu), a contar de 10 de novembro de 1954.

Malvina Santos Costa, da função de Professor Auxiliar referência V (Escola isolada de Palhocinha, distrito de Garopaba, município de Palhoça).

Herondina Ferreira de Macedo, da função de Auxiliar de Direção, substituto (Grupo Escolar "Nerêu Ramos", de Santo Amaro da Imperatriz, município de Palhoça, a contar de 3 de julho de 1954.

A professora Adyr de Araújo e Silva, da regência de uma seção (4 séries), do Curso Normal Regional "Ivo d'Aquino", de Santo Amaro da Imperatriz, município de Palhoça, a contar de 3 de julho de 1954.

A professora Neli Antônio de Campos, da regência que, a título precário, exerce uma classe no Grupo Escolar "Nerêu Ramos", de Santo Amaro da Imperatriz, município de Palhoça, a contar de 3 de julho de 1954.

Carmen Colombo, da função de Professor Auxiliar, diarista (Escola isolada de vila de Espinilho, município de Campos Novos), a contar de 30 de setembro de 1954.

A professora Julieta Vieira Furtado, da função de Auxiliar de Inspeção do distrito de Santa Cecília, município de Curitibaanos.

A professora Inge Lorenhardt, da regência de uma seção (duas séries) do Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Raulino Horn", da cidade de Indaial, a contar de 1º de setembro de 1954.

O professor Marcelino Potalan, da função de responsável pela direção do Grupo Escolar "Delminda Silveira", da cidade de Mondai.

Maria Terezinha Matos, da função de Professor Auxiliar, diarista (Escola isolada de São Rafael, distrito de Içara, município de Criciúma).

Humberto Dalsasso, da função de Professor Substituto, da (Escolas Reunidas "Prof. Emilia Mamede Soares", de Barro Branco, distrito de

Lauro Müller, município de Orleães), a contar de 25 de janeiro de 1954.

Maria Terezinha Matos, da função de Professor Auxiliar, diarista (Escola isolada de São Rafael, distrito de Içara, município de Criciúma).

Otilia Tavares Monteiro, da função de responsável pela direção das Escolas Reunidas "Prof. Maria Duarte Vasconcelos", de Morro Grande, distrito de Sangão, município de Jaguaruna.

Portarias de 7 de janeiro de 1954

O SECRETÁRIO RESOLVE

Dispensar:

Sálvio de Oliveira, Consultor Técnico, do Departamento de Educação, das funções para as quais foi designado pela Portaria n. 970, de 15 de março de 1950.

Dorilma Machado Cândido, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Orvalho, distrito de Sangão, município de Jaguaruna).

Maria Bazzani, da função de Professor diarista (Escola isolada de Ribeirão Preto, distrito de Benedito Novo, município de Rodeio), a contar de 15 de fevereiro de 1954.

Conceder dispensa:

A Flávio Espindola, da função de Professor diarista (Escola isolada de Caneleira, distrito e município de Bom Retiro).

A Irene Silveira, da função de Auxiliar de Inspeção do distrito de Rancho Queimado, município de São José, a contar de 1º de janeiro de 1955.

Portaria de 11 de janeiro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Doroty Saldanha do Amaral, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Enfermeiro Visitador, do Quadro Único do Estado, com exercício no Centro de Saúde de Lajes, por quinze dias, com vencimento integral, a contar de 17 de dezembro do ano p. findo.

AGRICULTURA

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Portaria n. 9

Alvaro Bittencourt Lobo Filho, diretor de Terras e Colonização, usando das atribuições que lhe confere o art. 146, do decreto-lei n. 572, de 12 de janeiro de 1949, organiza a escala de férias dos funcionários da Diretoria e Inspetorias, para o ano de 1955.

Nome — Cargo — Mês

Mário Dias da Cunha — Inspetor Geral Interino — Junho.
Itamar Monguillott — Colonizador — Maio.
Telemaco Martins da Costa — Aux. Topógrafo — Janeiro.
Haroldo Brasil da Luz — Aux. Topógrafo — Dezembro.
Maria de Lourdes L. Carvalho — Of. Administrativo — Julho.
Maria Argentina Nunes da Silveira — Escriturário — Março.
Nidia Paiva Quint — Escriturário — Março.
Benta Bernadete Amorim — Arquivista Interina — Novembro.
João Vitorio Gandolfi — Contínuo — Março.
Valeci Manoel Nunes — Motorista — Abril.
Hilton Cândido Dias de Oliveira — Aux. Escritório — Julho.
Daniel Régis — Servente — Julho.
Odir Pedro Lehmkuhl — Aux. Escritório — Junho.
Sebastião Antônio Telles Filho — Fiscal de Terras — Fevereiro.

COMPANHIA HEMMER INDUSTRIA E COMERCIO

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dezesseis horas, na sede social reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas que subscreveram o livro de presença, previamente convocados por edital publicado, na forma da lei no "Diário Oficial do Estado" edições n. 5.269, 5.270 e 5.271, bem como no jornal "A Nação", edições ns. 800, 801 e 802. Aberta a sessão assumiu a presidência o sr. Georg Traeger, diretor-gerente desta sociedade, que convidou a mim Ralph Kock, para secretário e mandou que eu procedesse a leitura do edital de convocação que é do seguinte teor: "Companhia Hemmer Indústria e Comércio — Convocação para assembleia geral extraordinária. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 15 de dezembro próximo vindouro, às 16 (dezesseis) horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Aumento do capital social. 2º — Alteração dos estatutos sociais. 3º — Nomeação de peritos. 4º — Outros assuntos de interesse social. Blumenau 30 de novembro de 1954. (Assinado) Georg Traeger, diretor". Iniciando os trabalhos o sr. presidente passou para competente leitura a exposição justificativa da diretoria e o parecer do conselho fiscal, documentos estes concebidos dos seguintes termos: "Companhia Hemmer Indústria e Comércio — Exposição justificativa da

diretoria — Senhores acionistas: Na forma estabelecida por lei e nos estatutos sociais cumpre a esta diretoria justificar a necessidade de aumentar o capital social. O capital atual é de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), completamente insuficiente para atender às necessidades ao giro comercial e da expansão industrial desta sociedade. É pensamento desta diretoria incorporar a esta sociedade a fábrica de conservas existente no distrito da Penha, município de Itajaí e melhorar as instalações atualmente existentes. Para tanto necessita de aumentar o capital social. Propomos a elevação do capital atual para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) ou seja um aumento de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) a ser integralizado como segue: Incorporação da fábrica na Penha — Cr\$ 450.000,00. Conservação do Fundo de reserva — Cr\$ 828.000,00. Conversão de créditos — Cr\$ 427.000,00. Valorizações de terrenos e prédios — Cr\$ 1.040.000,00. Em dinheiro — Cr\$ 2.255.000,00. — Cr\$ 5.000.000,00. A integralização da parte em dinheiro será efetuada em chamadas de capital afim de facilitar a sua realização. Aprovada a proposta necessária a alteração do artigo 6º, dos estatutos sociais que passaria a ter a seguinte redação: Art. 6º — O capital social é de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) dividido em seis mil ações ordinárias ao portador de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. § 1º — O capital social se distribui pela forma seguinte: a) seção industrial — Fábrica Badenfurt Cr\$ 3.000.000,00 — Fábrica Penha Cr\$ 1.500.000,00. b) Seção comercial — atacado 1.500.000,00. § 2º — Enquanto não forem integralizados 2.255 ações se revestirão da forma nominativa, sendo convertidos em ao portador com a sua realização. § 3º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações de Cr\$ 5.000,00, 10.000,00 e 20.000,00. Afim de atender as atuais necessidades da firma propomos ainda alterar o art. 3º que passará a ter a seguinte redação: Art. 3º — A sociedade tem por objeto a indústria de conserva em geral e o comércio de armazéns em geral, importação e exportação bem como quaisquer outros ramos de indústria e comércio que venha a interessar a Sociedade. Esta, senhores acionistas a exposição da diretoria que esperam mereça a vossa aprovação. Blumenau, 30 de novembro de 1954. (Assinado) Georg Traeger, diretor-gerente. H. Hemmer, diretor-gerente. Ignaz Luef, diretor industrial." Parecer do conselho fiscal. Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Hemmer Indústria e Comércio, tendo examinado detidamente a exposição com que a diretoria justifica a necessidade do aumento do capital social, são de parecer que a mesma deva ser aprovada, na forma proposta, por atender aos interesses sociais e dos senhores acionistas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada. (Assinado) Guilherme Staedele, Francisco Hoette e Frederico Missner". Em seguida obedecendo a ordem do dia o sr. presidente pôs em discussão o aumento do capital social e alteração dos estatutos sociais na forma proposta da exposição justificativa da diretoria, debatido o assunto o sr. presidente pôs em votação tendo sido aprovado por unanimidade a aprovação da diretoria para efetuar o aumento do capital, conforme proposta já transcrita. Como decorrência desta aprovação declarou o sr. presidente ser necessária a nomeação de três peritos para avaliarem os bens, com que vários acionistas integralizariam parte do aumento do capital. Por unanimidade foram eleitos os senhores dr. Martinho Cardoso da Veiga, Otto Kienen e Bruno Vahldeek. Disse mais o sr. presidente que em face dos dispositivos legais tinham os atuais acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para gozarem do direito de preferência na subscrição do aumento autorizado. Passando ao último ponto da ordem do dia, e, como ninguém mais queria fazer uso da palavra, deu, o sr. presidente por encerrada a sessão, da qual para cons-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138

Fones — 3079 — Diretor
2688 — Expediente

Diretor Interino

Dr. PAULO HENRIQUE BLASI

"DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO"

ASSINATURAS

Repartições e Particulares

Funcionários

CAPITAL E INTERIOR

CAPITAL E INTERIOR

Semestre Cr\$ 60,00
Ano Cr\$ 100,00

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 80,00

AVISOS

ASSINATURAS:

As assinaturas do "Diário Oficial" poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, mediante pagamento antecipado.

Um mês antes do término da assinatura, afim de evitar solução de continuidade na remessa do jornal, serão expedidos avisos aos senhores assinantes, e, caso até dez dias após o vencimento da mesma, não hajam estes manifestado desejo de renová-la, será aquela sumariamente suspensa.

PUBLICAÇÕES:

Serão aceitos, para publicação, somente originais datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas que nos mesmos se verificarem.

As publicações apenas serão feitas após haver a Tesouraria da IOE recebido a importância relativa ao custo das mesmas. A fim de evitar atrasos, os quais sempre acarretam prejuízos, pede-se com insistência aos interessados que, tão logo recebam comunicação do preço das publicações, feita sempre por telegrama, providenciem a remessa do numerário correspondente, por vale postal ou cheque bancário.

DEVEDORES ANTIGOS:

Confecções nas oficinas da Imprensa Oficial, bem como publicações no "Diário Oficial", somente serão autorizadas após haver a contabilidade informado a inexistência de débito por parte do interessado. Insiste-se, por conseguinte, sejam os mesmos saldados com a maior brevidade, a fim de evitar futuros embargos.

RECLAMAÇÕES:

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo até cinco dias após a saída do órgão oficial.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA EDITAL

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, nesta data, pelo senhor diretor, na petição da parte interessada haver o prático de farmácia habilitado Catarina Arbegaus Bernardoni, requerido licença para se estabelecer, com farmácia em Curitiba, município do mesmo nome, nos termos da lei federal n. 1.472 de 22 de novembro de 1951.

Se dentro do prazo de quinze (15) dias após a publicação deste edital, por oito (8) vezes consecutivas, não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade será deferido o pedido do requerente.

Florianópolis, 7 de janeiro de 1954.
Luiz Osvaldo D'Acampora, inspetor de farmácia. (43)

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 7 de janeiro de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (51)

Waldir de Faria Albuquerque — Fiscal de Terras — Maio.
Alexandre Veriguine — Tradutor e Interprete — Agosto.

Tubarão:

Walmor Otávio de Oliveira — Colonizador — Dezembro.
Otávio Damian Preve — Aux. Escritório — Outubro.
Amândio Rogério — Fiscal de Terras — Maio.

Blumenau:

Gil Fausto de Souza — Colonizador — Janeiro.
Ligia B. Clarindo — Aux. Escritório — Março.
Alvino Durval Borba — Aux. Colonizador — Fevereiro.

Lajes:

Jaime Barbosa Varela — Insp. Contratado — Abril.
Mário Tavares — Topógrafo — Novembro.
Pedro Antônio Duarte — Aux. Contratado — Junho.

Mafrá:

Eduardo A. Horn — Aux. Topógrafo — Dezembro.
Osmar B. da Silveira — Aux. Escritório — Fevereiro.

Chapeco:

Orlando Salum — Colonizador — Janeiro.

Tranquilino Miotti — Aux. Escritório — Março.
Sebastião Serpa — Fiscal Posto Itacuruba — Outubro.

Marcílio Joaquim de Moura — Fiscal de Terras — Novembro.
Dorival Xavier Padilha — Fiscal de Terras — Dezembro.

Canoinhas:

José Stockler Pinto — Inspetor Contratado — Junho.
Honório Tanus Isphair — Aux. Escritório — Setembro.
Mieczyslaw Bojarski — Fiscal de Terras — Outubro.

Araquari:

Guaracy Gorresen — Inspetor Contratado — Março.
José Tavares de Souza — Aux. Escritório — Agosto.

Curitibanos:

João Severiano Waltrick — Colonizador — Outubro.
Otávio Agnelo Ribeiro Ramos — Aux. Escritório — Março.

Publique-se e cumpra-se

Álvaro Bittencourt Lobo Filho, diretor de Terras e Colonização. (140)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Ata da 44ª sessão

Presentes os senhores Osvaldo Machado, presidente, José Augusto de Faria, Roberto Oliveira, Charles Edgar Moritz, Eduardo Santos, deputados. Havendo número legal é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior posta em votação e aprovada. Ofício datado de 13 do corrente, do escrivão interino do Cível, enviando a sentença declaratória da falência da firma Eckert & Cia. Ltda., da praça de Blumenau. Idem ofício datado de 16 do corrente, do sr. Mansueto Izolani, oficial do registro de Imóveis da comarca de Ibirama, enviando certidões de firmas individuais inscritas em cartório. Idem do Boletim Comercial e Industrial, referentes aos meses de agosto e setembro do corrente ano, enviado pela Associação Comercial de Florianópolis. Requerimentos. De Luiz Nicolazzi, solicitando arquivamento de diversas procurações da firma Cerâmica Urussanga S. A., Comércio e Indústria, da praça de Urussanga. Idem Giovanni P. Faraco, secretário geral da Associação Comercial de Florianópolis, solicitando arquivamentos de atas de assembleia geral das firmas Sociedade Carbonífera Próspera S. A.; idem Sociedade Carbonífera Crescuma Ltda.; idem Força e Luz de Crescuma S. A., todas da praça de Criciúma. Idem escritura pública de autorização para comerciar, que faz Mário Probst, a sua mulher Diva Probst. Idem autorização que faz Nestor Scheffer, a sua mulher Hildegard Charlotte Scheffer, de Blumenau; idem Carlos Pries autorizando sua mulher d. Martha Pries, de Blumenau. Idem arquivamento da ata da assembleia geral extraordinária da Indústria e Comércio Germano Schroeder S. A., de Rio do Sul; idem C. Brasileira Madeiras — Industrial e Comercial de Caçador; idem M. Lepper & Cia. S. A. de Joinville, todos solicitam arquivamentos de atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, idem Ponçon Brandalize S. A. — Comércio Indústria e Transportes, da praça de Videira, solicitam arquivamentos do "Diário Oficial do Estado", edição 5.214 de 13 de outubro de 1954, que publicou a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 14 de agosto do corrente ano. Idem Moacir Corrêa da Silva, de Barra do Trombudo; idem Idio José da Silva de Tubarão; idem Maria G. Américo, casada, autorizada pelo seu marido; idem Sétimo Fantinel, de Caçador; idem Paulo Beumer, de Indaial; idem Teonaz José de Souza, de Araçatuba; idem Antônio Izídio Felisberto, desta praça; idem João Jacob Neves, desta praça; idem Vicente Luiz Machado, de Campos Novos; idem Alberto H. Schutz, por intermédio do contador João Momm, desta praça; idem Cláudio Kist, de Mondai; idem Genoveffa Ema Moraes de Xaxim; idem Artur Kaiser, Chapecô; idem Ely Silva Wencler, Chapecô; idem Alvinio Zipperer de Pôrto União; idem Rulf Zdenka, autorizada pelo seu marido, da praça de Pôrto União; idem Arnoldo Rauhen de Mafra; idem Clemente Vidi, de Capinzal; idem Alfredo Schaffer, de Iupumirim; idem Maria Medeiros, autorizada pelo seu marido; idem Anna Hacker Kohler, fapoinhas; autorizada pelo seu marido; idem Flávio De Matia, de Criciúma; idem Theodor Labenski, Blumenau, todos solicitam inscrições de suas firmas individuais, de conformidade com o decreto-lei n. 916 de 24 de outubro de 1890. Inscrevam-se. Idem Elettio Giovannella, de Rio do Sul; idem Clemente Vidi, de Capinzal; idem Cláudio Kist, de Mondai, todos solicitam anotar em seus registros o aumento de capital. Anote-se. Idem Comercial Baretta Ltda., de Capinzal; idem Carlos Hoepecke S. A., Comércio e Indústria, pela firma Zanetti & Cia. Ltda., com sede em Ponte Serrada, Joaçaba; idem Andrade & Cia. Ltda., Estreito; idem Tecelagem Argotex Ltda., de São João do Sul; idem Xantor & Lenoch, Joinville; idem União dos Alfaiates Ltda., de Mafra; idem Química Agrícola Videense Ltda., de Videira; idem Mânica, Goltz & Cia. Ltda., Campos Novos; idem Farmácia Frei Rogério Ltda., de Tangará; idem Livraria Anita Garibaldi Ltda., desta praça; idem

Érico Herbst & Irmãos da praça de Guarupá, Mafra, todos solicitam registros de seus contratos sociais; idem Sociedade Carbonífera Criciúma Ltda., de Criciúma; idem Indústrias Reunidas São José Ltda., de Jaraguá do Sul; idem Z. L. Steiner & Cia, desta praça; idem Unzstadt & Cia. Ltda., Xanxerê; idem Olimpio Almeida & Cia. Ltda., de Curitiba; idem Casa Arlindo Ltda., Rio do Sul; idem Maquinaria Rio do Sul Ltda., de Rio do Sul; idem Moinho Catarinense Ltda., de Mafra; idem Sociedade Indústria de Bebidas Natural Ltda., de Chapecô, todos solicitam registros das alterações havidas em seus contratos sociais; idem Valentim & Cia. Ltda., de Laguna; idem Godinho & Petry de Lajes; idem Concer & Palhani da mesma praça; idem Müller & Hoeller Ltda., desta praça; idem Irmãos Borsoi & Cia., de Capinzal; idem Irmãos Becker Ltda., de São Lourenço, todos solicitam registros de seus distratos sociais. Idem Fock Irmãos da praça de Joinville, solicita registro da alteração de sua firma. Registre-se e arquite-se. Idem Francisco Goedert solicita cancelamento de sua firma. Cancele-se. Idem Domingos Spader, de Videira; idem Carbonífera Caeté Ltda., de Criciúma, ambos solicitam rubricas de livros fiscais. Idem do Banco Inco, solicita rubrica do livro Diário, da Agência de Canoinhas; idem Carlos, Hoepecke S. A., Comércio e Indústria, solicita rubrica dos livros da firma Zanetti & Cia. Ltda., de Joaçaba. Rubrique-se. Idem Apriago Silva, solicita certidões das firmas Borges, Vieira & Ltda., Certifique-se. Tendo-se exgotado toda ordem do dia, não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar mandou lavrar a presente ata, que vai pelo mesmo e deputados presentes assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário.

Ata da 45ª sessão

Presentes os senhores Osvaldo Machado, presidente, José Augusto de Faria, Roberto Oliveira, Eduardo Santos, deputados. Não tendo comparecido o deputado Charles Edgar Moritz. Havendo número legal é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior posta em votação, é aprovada. Ofício n. 871 de 29 do corrente, do senhor Heriberto Hüsel, secretário da Fazenda, enviando parecer emitido pela Consultoria Jurídica do Estado, relativo ao contrato da firma Lins, Magalhães Ltda., de Itajaí. Requerimentos. Da firma Lins Magalhães Ltda., Itajaí. Indefido: em vista do parecer da Consultoria Jurídica do Estado; idem da firma Mário Coelho de Oliveira & Cia. Ltda., Lajes; idem Serraria São Jorge Ltda.; idem Irmãos Soares Ltda., Joaçaba; solicitam registros de seus contratos sociais; idem Passold & Filhos Ltda., Blumenau; idem Aloisio Ell & Cia., de Pôrto União; idem Hirata & Cia, de São Joaquim; idem Viareza Ltda., desta praça; todos solicitam registros das alterações havidas em seus contratos sociais. Registre-se e arquite-se. Idem Elvina Gonçalves de Rio do Sul; idem Miguel Ruchel, Joaçaba; idem Ernesto Wehrhanch, Tijucas; idem Abilio Alves de Souza de Mirim; idem Floralino Soares, Corupá; idem José Dalri de Nova Trento; idem Érico Hoffmann, Ituporanga; idem Huberto Tenfen; idem Lauro Zanelatto, da mesma praça; idem Ernesto José de Marco, Chapecô; idem Ana Rosa Macedo, Mafra; idem Silvério Reiter de Lajes; idem Irmãos Wetli de Itajaí; idem Waldir Gilberto Heusi da mesma praça; idem José Pedro Segundo de Braço do Norte; idem Vitor Carvalho da mesma praça; idem Silvestre Pisa de Apuina; idem Irmãos Pühl Ltda., de Rio do Sul, todos solicitam inscrição de suas firmas individuais de conformidade com o decreto-lei n. 916 de 24 de outubro de 1890. Inscrevam-se. Idem Iro da Silva, de Chapecô, solicita cancelamento de sua firma. Cancele-se. Idem Fábrica de Cadarços e Bordados Haco S. A., de Itoupava, Blumenau; idem Fábrica de Carretéis Santa Terezinha S. A., de Joinville; idem Poni S. A. — Comércio e Indústria desta praça; idem Cia. Brasileira Carbonífera de Araraquã; idem Fábrica Têxtil Blumenau S. A., de Blumenau.

todos solicitam arquivamento de atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. Idem arquivamento do "Diário Oficial do Estado" edição n. 5.242, de 21 de outubro de 1954, que publicou os atos constitutivos da Força e Luz Nova Veneza S. A., de Criciúma. Arquite-se. Idem Irmãos Ogliari Ltda., estabelecidos em Xaxim, solicitam registro de seu contrato. Registre-se e arquite-se. Idem Eduardo Souza, solicita certidão do registro do arquivamento do "Diário Oficial da União", que publicou os atos constitutivos da Cia. de Seguros Riachuelo; idem Paulo Macarini, solicita certidão do registro da firma João Síviero & Filhos de Capinzal; idem João Momm, solicita certidão da firma Lheureux & Macedo, desta praça; idem Francisco Gouvêa, solicita certidão da Sociedade Arbalit Ltda., de Joinville; idem firma Sociedade Madeireira Santa Terezinha Ltda.; idem Mauro Duarte Schulte, solicita certidões da firma Carion, & Irmão, desta praça; idem Apriago Silva, solicita certidão da firma Batista Guimarães & Cia. Ltda.; idem Lecian Slowinski, solicita certidão da firma Anselmo Ghelere & Irmão; idem Nicolau & Cia. Ltda., de Bom Retiro; idem Força e Luz Santo Amaro Ltda., solicita certidão de seu registro; idem citação faz Salum Jorge Nacife, de Laguna; idem José Brinholi, solicita certidão de seu registro nesta Junta. Certifique-se. Idem Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A., solicitando rubrica do livro Diário da Matriz em Itajaí. Rubrique-se. Idem Carlos Hoepecke S. A., Comércio e Indústria, desta capital, solicitam arquivamento dos "Diários Oficiais" nrs. 4.482 e 4.870. Arquite-se. Tendo-se exgotado toda ordem do dia e não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente comunica à Casa a eleição do deputado Charles Edgar Moritz para o alto cargo de vice-presidente da Confederação do Comércio do Rio de Janeiro. Disse que essa alta investidura era motivo de júbilo para os seus companheiros da Junta Comercial e vinha, aliás, premiar os altos serviços por ele prestados ao Comércio e Indústria Catarinense. Assim o sr. presidente se congratula com o eleito em nome da Junta e propõe o registro do auspicioso fato na ata dos trabalhos, o que é aprovado por unanimidade, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata, que vai pelo mesmo e deputados presentes assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário.

Ata da 46ª sessão

Presentes os senhores Osvaldo Machado, presidente, José Augusto de Faria, Roberto Oliveira, Charles Edgar Moritz, Eduardo Santos, deputados. Havendo número legal é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior posta em votação é aprovada. Requerimentos. Irmãos Kriser Ltda., de Trombudo Alto; idem Mecânica Essir Ltda., Lajes; idem Pancoto, Lorenzetti & Cia. Ltda., Concórdia; idem Transportes Brusque Ltda., de Brusque; idem Weigert & Harres de Piratuba; idem Tecelagem Bernardino Ltda., transformada em sociedade anônima, sob a denominação de Tecelagem Bernardino S. A., com sede em Gaspar, solicitam registros de seus contratos sociais; idem Irmãos Loeff de Lajes; idem Freytag Importadora Exportadora Ltda., Blumenau; idem Liberato Laus, desta praça; idem Pagnoncelli, Hachmann, Cia. Ltda., Capinzal; idem da firma Castel & Chiamurella de Leão, Campos Novos; idem Saul Quarzemin & Cia. Ltda., Urussanga, todos solicitam registros das alterações havidas em seus contratos sociais; idem Relojoaria Central De Loescher & Gracher, da praça de Brusque, solicitam registro de seu contrato social; idem Zumblick & Izé, da praça de Tubarão; idem Barg & Kriek, de Trombudo Alto, ambos solicitam registros de seus distratos sociais. Registre-se e arquite-se. Idem Ela Reinheimer Lang, Palmitos; idem Vendelino Pedro Serafim da mesma praça; idem Gustavo Kriek de Trombudo Alto; idem Evaristo Kreuch de Lajes; idem Alecu Paderni, São Joaquim; idem Alfredo Schroeder, de Camboriú; idem Luiz Zanquet, Campos Novos; idem Gerhard Gottfried

Schneider de Indaial; idem Xisto Seard-neli Curitiba; idem Júlio Silveira Jesus, de São José; idem Ferenc Szikora de Itajaí; idem Idalino Antonio Tessaror; idem Olvide Maraschim; idem Arnaldo Pedrizz; idem Telvino Trevisol; idem Ovidio Seio; idem Antônio Alcides Peters; idem Antônio Adriano Cado; idem José Toigo; idem Nilo Vendramm, todos estabelecidos na comarca de Chapecô; idem Salvito Luiz de Matos, de Ipirá; idem José da Silva Lima; idem José Almor Meister; idem Rufino Antônio de Carvalho, todos da praça de Papanduva; idem Maximino Fontana; idem Ceratti & Slagna Ltda., de Curitiba; idem Francisco Pereira da mesma praça; idem Bertoldo Fernandes de Almeida todos solicitam inscrições de suas firmas individuais de conformidade com o decreto-lei n. 916 de 24 de outubro de 1890. Inscrevam-se. Idem Plínio Rosa de Lajes; idem Ernesto Kieschbrech, de Blumenau; idem Angelo Batista Giorgi, de Curitiba, todos solicitam anotar em seu registro o aumento de seu capital. Anote-se. Idem Emilio Sauner; idem Eires Pereira, ambos da praça de Curitiba, solicitam inscrições de suas firmas de acordo com o decreto já citado. Idêntico pedido faz Nelson Fernandes da praça de Criciúma. Inscrevam-se. Idem Ivo Spoganiez, solicita certidão do registro da Empresa Viação Catarinense S. A., de Blumenau; idem dr. Pedro de Moura Ferro, solicita certidão verbo ad-verbum do contrato da Casa Econômica Ltda., desta praça; idem Orlando Luiz Franzoni, solicita certidão do registro da firma vva. Rachel Liberato Meyer; idem Mário Orestes Bruza, solicita certidões das atas 22-4 e 2-6-1950 e 1951; idem dr. Edmundo Moreira, solicita certidão do registro da firma Kaeser & Zuelig, de Blumenau; idem Edgar Tasso Schneider, solicita certidão do registro da firma Cia. Hansen Industrial; idem dr. Pedro de Moura Ferro, solicita certidão da firma A. Pinheiro — Indústria e Comércio — Importação e Exportação, com sede no Estreito; idem Indústrias Gerais Ouro S. A., de Rio do Sul, solicitam certidão de seu registro nesta Junta. Certifique-se. Idem Lindolfo Besen da praça de Campos Novos, solicita cancelamento de sua firma. Cancele-se. Idem Francisco Dornier de Oliveira, solicita rubrica de seu livro vendas à vista. Rubrique-se. — Idem Indústria Theodoro Hedler S. A. de Rio do Sul; idem Oscar Cardoso S/A Com. e Ind., desta praça; idem Rápido Sul Catarinense Ltda., de Criciúma; idem Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S/A; idem Cia. Bom Sucesso de Eletricidade de Caçador; idem Organização Comercial Catarinense, pela firma Comércio e Ind. União Ltda., de Pôrto União, todos solicitam arquivamento de atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. Arquite-se — Tendo-se exgotado toda ordem do dia e não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente concede a palavra ao deputado Charles Edgar Moritz, que sensibilizado agradece as palavras proferidas pelo sr. Presidente, na sessão anterior, por ocasião de ser eleito para o alto cargo de Vice-Presidente da Confederação do Comércio no Rio de Janeiro, que para constar, mandou lavrar a presente ata que vai pelo mesmo e deputados presentes assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário.

(52)

Ata da 47ª sessão

Presentes os senhores Osvaldo Machado, presidente, José Augusto de Faria, Roberto Oliveira, Charles Edgar Moritz, Eduardo Santos, deputados. Havendo número legal é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, posta em votação é aprovada. Expediente: Convide datado de 10 do corrente do senhor vereador Antônio de Pádua Pereira, presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, convidando para assistir a sessão solene de posse no cargo de Prefeito Municipal de Florianópolis, o sr. dr. Osmar Cunha. Carta do sr. Afonso Paulo Feijó, Presidente da Associação Comercial de Pôrto Alegre, solicitando cópias de pareceres ou resoluções desse órgão. Requerimentos: — De Walter João Fer-

mandes, Campos Novos; idem Rudolfo Oelke, Benedito Novo; idem Rodolfo Francisco de Souza Filho, de Luiz Alves; idem Otília Scott Cechinel, Itajaí; idem Bernardo Peiter Diamanti; idem Lourenço Gasparotti; idem Ester Rodrigues Cavalheiro, Vva; idem Pedro Gontarski; idem Lúcio Bialeski, todos estabelecidos em Porto União; idem Romeu Boiteux Piazza, pela firma Eliseu José Tridapalli, de Nova Trento; idem Arnoldo Cabral de Itajaí; idem Indústrias Vila Schwartz de Mafra; idem Adriano Grandio, Chapeco, todos solicitam inscrições de suas firmas de conformidade com o Decreto-lei n. 916 de 24 de outubro de 1.890. Inscrevam-se: — Idem Fábrica de Chocolates e Balas Ltda., de Três Barras, Canoinhas; idem H.G. Molenda & Cia. Ltda., desta praça; idem Luiz Vedana, Cavichioli & Cia.; idem Luiz Garavaglia & Filhos; idem J. Guimarães & Cia., todos estabelecidos em Lajes; idem Auto Acido Ltda. de Blumenau; Delabrida & Fonza & Cia., de Taio; idem Empresa Auto Viação Canasvieira, desta capital; idem Empresa Onibus da cidade e comarca de Joacaba; idem Malharia Galo de Ouro Ltda. de Brusque; idem Escritório Bandeirante de Representações Ltda., de Blumenau; idem Trizotto & Costella Ltda., Concórdia; idem Caldas da Imperatriz Comércio e Ind., desta Capital, todos solicitam registros de seus contratos sociais; idem Reinoldo Klein Filho & Cia., de Herval d'Oeste; idem Cerâmica Marcelino Dias, Canoinhas; idem Fernando Tilp & Cia. de Joinville; idem Organização Técnica de Eletricidade de Joinville, todos solicitam registros das alterações havidas em seus contratos sociais; idem Francisco Zanotto & Cia. Ltda. de Tangará; idem João Caneio da Costa & Cia., ambos solicitam registros de seus distritos sociais. Registre-se e archive-se: — Idem Hartwig Lindner, Blumenau, solicita cancelamento de sua firma. Cancele-se: — Idem Carlos Hoepecke S/A Com. e Ind., solicita rubrica de duas mil folhas, destinadas à confecção do inventário. Idem do Banco Inco, solicita rubrica do Diário da agência de Gaspar. Rubrique-se: — Idem Urgel Camargo, de Lajes; idem Leopoldo Casagrande, ambos solicitam anotar em seu registro o aumento de capital. Anote-se: — Idem Cia. Frigorífico, Tubarão; idem Indústria Textil Cia. Hering; idem Cia. Brasileira Carbonífera de Araraquã; idem Carlos Hoepecke S/A Com. e Ind., desta praça; idem Empresa de Transportes Frenzel S/A de Jaraguá do Sul; idem Anibal & Cia., com filial neste Estado; idem Cia. Comercial Schraeder, Blumenau; idem Fábrica de Máquinas Raimann S/A de Joinville, todos solicitam arquivamentos de atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. Arquite-se: — Idem Hirata & Cia., de São Joaquim; idem Comercial e Industrial Fett Ltda., por Carlos Alberto Lima; idem Francisco Zanotto & Filhos; idem Aprijo Silva, pela firma Sociedade de Madeireira Varella Ltda.; idem Rabe & Cia. pela Cia. Fábrica de Papel, Itajaí; idem Francisco Góvêa, pela firma Trenks & Cia. de Joinville; idem José Baio, pela Cia. Brasileira Carbonífera de Araraquã; idem Oly Bertoldo, pela firma São Sebastião Ltda., desta praça; idem Alcebiades Pinheiro, solicita certidão do contrato da firma Ind. e Com. de Madeiras Catarinense Ltda., desta praça, todos solicitam certidões de seus registros. Certifique-se: — Não havendo mais nada a tratar e tendo-se exgotado toda a ordem do dia, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata que vai pelo mesmo e deputados presentes assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário.

Ata da 48ª sessão

Presentes os senhores Osvaldo Machado, presidente, José Augusto de Faria, Roberto Oliveira, Eduardo Santos, não tendo comparecido o deputado Charrão tendo comparecido o deputado número 10, Edgar Moritz. Havendo número legal é aberta a sessão. Logo a ata da sessão anterior posta em votação é aprovada. Requerimentos: — De Floripe Anasvada. Requerimentos de São Joaquim; idem tácio Rodrigues d. Cia. Ltda., Curitiba; idem Almeida & Cia. Ltda., Curitiba; idem Domício Severino de Souza

— Penha — Laguna; idem Ervino Augusto Trebien, Palmitos; idem Augusta Mix Daenecke, da mesma praça; idem Wigand Günter, Rio do Sul; idem Aloysi wloch — Itajaí; idem Gilberto Montibeler, Curitiba; idem Ladislau Pinto da Luz; idem Waldemiro de Jesus Maister; idem Júlio Worm, todos de Papanduva; idem Darci Moura Garcez; idem Florindo Scussiato, ambos de Chapeco; idem Lidia Leonilda Voznei de Videira; idem Adelino Volpato, da praça de Joacaba; idem Albino Roman, da mesma praça; idem Antônio Lorenzoni — Xaxim; idem Hilário Dalfovo — Uruguay; idem Gilberto Montibeler, Curitiba; idem Arlindo Brosfeld; idem Vivaldo Zimmermann, Palmitos; idem Maria Antonia Claudy, casada, autorizada pelo seu marido, da praça de Chapeco; idem Nilo de Castro, Palmitos; idem Cirilo Gasperim, Cunha-porã; idem Otto Hugo Müller, Palmitos; idem Alvinio Knapp, da mesma praça; idem Walter Haase — Warnow; idem Guindina Silva, solteira, estabelecida no sub-distrito de Estreito; idem Florindo Pagliosa, de Curitiba; idem João Momm, pela firma Esvaldino Hoffmann, de Biguaçu; idem Dinah Hickel, autorizada pelo seu marido; idem Aldo Geisler, Ituporanga; idem Vicente Machado; idem Luis Zanquet, Campos Novos; idem José Pedro Perin, de São Miguel d'Oeste; todos solicitam inscrições de suas firmas individuais de conformidade com o Decreto-Lei n. 916 de 24 de outubro de 1.890. Inscrevam-se: — Idem Andrade, Almeida & Cia. Ltda., Curitiba; idem Escritório Técnico Jurídico Capinhal Ltda. de Capinhal; idem Markus & Schmeiner Ltda., da mesma praça; idem Adauto Vieira, pela firma Costa Parizi & Cia. Ltda., Tangará; idem Agenor Bortolotto & Irmão, Criciúma; idem Irmãos Oliveira Ltda., Tubarão; idem Maffioletti & Brambilla Ltda., Arroio Trinta, Videira; idem João Momm, pela firma Irmãos Pauli, da praça de Antonio Carlos, Biguaçu; idem da firma Transportes Biguaçu Ltda., de Biguaçu; idem Indústria Comércio Claudino Ltda., de Rio do Sul; idem da Organização Comercial Contábil Ltda., Curitiba; idem Produtos Químicos Ciba S/A com sede no Rio de Janeiro, com filial em Blumenau, todos solicitam registros de seus contratos sociais; idem Maquinária Rio do Sul Ltda., de Rio do Sul; idem Irmãos Persuhn, de Benedito Novo; idem da firma Comercial Contabil Schunig & Cia., Joacaba; idem Oficina Hidro Mecânica São Paulo Ltda., de Blumenau; idem Oficina Artie Ltda., da mesma praça; idem Savas & Cia., nesta; idem Transportadora Blumenauense Ltda., de Blumenau; idem Loeff & Filhos, Lajes; idem Empresa Cabriuna Ltda., todos solicitam registros das alterações havidas em seus contratos sociais; idem Alvaro Vieira & Cia. Ltda., Lajes; idem Banaszewski & Perlin, de Caçador; idem Silvio Búrgio & Cia. Ltda., Criciúma; idem Oliveira & Vieira Ltda., desta praça; idem Irmãos Braun de Chapeco; idem Fagundes Daniluk & Cia. Ltda., Canoinhas; idem José Casagrande & Cia., Criciúma; idem Bellincanta & Cia., Videira; idem Gauche, Ribeiro Ltda., Lajes, todos solicitam registros de seus distritos sociais. Registre-se e archive-se: — Idem Paulo Maçartini solicita certidão da firma João Sívie & Filhos; idem Francisco Gouvêa, solicita certidão da alteração do contrato da Sociedade Amalbit Ltda.; idem Ernesto Moreira, solicita certidão do registro da firma João Síviero & Filhos; idem Eduardo Souza, solicita certidão da ata da reunião da Diretoria da Cia. de Seguros Riachuelo, com sede no Rio de Janeiro e filial nesta praça; idem Odilon Maia Martins, solicita certidão da firma Ind. e Com. de Madeiras Catarinense Ltda., idem Edmundo do Acacio Moreira, solicita certidão da Fábrica de Cazes Medicinais e Fábrica Textil Blumenau S.A., com sede em Blumenau; idem Walter Meyer, solicita certidão nesta Junta; idem Gentil Glass, de Criciúma; idem Exportadora de Madeiras Sul Brasil Ltda., Itajaí; idem Joaquim Antônio Vaz, desta Capital; idem Seára S/A Ind. e Com. a Concórdia; idem Abrão Mussi & Cia., de Canoinhas, todos solicitam certidões de seus registros nesta Junta. Certifique-se: —

Idem da Indústria Beneficiadora Gasparense S/A de Gaspar, solicitam arquivamento de ata da assembleia geral ordinária realizada em 30 de outubro do corrente ano. Anote-se: — Idem Otávio Duarte, da praça de Tijucas, solicita anotar em seu registro, a alteração havidada na sua inscrição. Anote-se: — Não havendo mais nada a tratar e tendo-se exgotado toda ordem do dia, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata que vai pelo mesmo e deputados presentes assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário.

Ata da 49ª sessão da Junta Comercial do Estado, realizada em 26 de novembro de 1954. Presentes os senhores Osvaldo Machado, presidente, José Augusto de Faria, Roberto Oliveira, Charles Edgar Moritz, Eduardo Santos, deputados. Havendo número legal é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, posta em votação é aprovada. Requerimentos: — Da Cervejaria Catarinense S/A, Joinville; idem Manoel F. da Costa S.A. Com. e Indústria de Jaraguá do Sul; idem Rabe & Cia., pela Cia. Fábrica de Papel, Itajaí, da praça de Itajaí; idem da firma Itapinho S.A. da praça de Itapópolis; idem Madeireira Beneficiadora S/A; idem Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A., de Brusque; idem Tecelagem Saivo S/A. de Canelinha, todos solicitam arquivamentos de atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. Idem arquivamento do "Diário Oficial do Estado", edição n. 5.258, de 18 do corrente, que publicou os atos constitutivos da firma, "Caldas da Imperatriz" Comércio e Ind S/A. Arquite-se: — Idem Nelly Maria Lima, casada, autorizada pelo seu marido, da praça de Tubarão; idem Frederico Pickert, de Joacaba; idem Teófilo Timm de Tangará; idem Escritório de Representações Jaraguá da comarca de Jaraguá; idem Antonio Suchara, Porto União; idem Ruy Gallotti Koerinch de Ituporanga; idem Artur Germano dos Santos, de São José; idem Francisco Müller de Jaraguá do Sul; idem Ermengildo B. Storchi de São Miguel d'Oeste; idem Reinoldo Ruschel; idem Alides Antônio Taschetto, de Chapeco; idem Waldemar Luz de Itajaí; idem José Fantz de Rio do Sul; idem Olinto Moreira, todos solicitam inscrições de suas firmas individuais, de conformidade com o Decreto-lei n. 916, de 24 de outubro de 1.890. Inscrevam-se: — Idem José Marlock de Jaraguá do Sul; idem Antônio Molin, de São Miguel do Oeste; idem Ernesto Giehl, da mesma praça; idem Benedito Zandoná, Campos Novos; idem Abram Domingos Scariot, Lajes, todos solicitam anotar em seu registro o aumento de seu capital. Anote-se: — Idem Olaria São Pedro Ltda., de São Bento do Sul; idem Kreling & Cia. Ltda., Joinville; idem Bartholomeu L. Niedzwiecki & Cia. de Valões; idem Fábrica de Artefatos de Madeira "Progresso Ltda.", de Barra de Trombudo; idem Comércio e Indústria "Praiana" Ltda., São Francisco do Sul; idem Panamericana Importadora e Exportadora Ltda., Joinville; idem João Momm, pela firma Edgar Grütner & Cia. Ltda., de Santo Amaro da Imperatriz; idem Sady Magalhães, pela firma Lins, Magalhães Ltda., da praça de Itajaí; idem Viiação Vidal Ltda., Palhoça; idem Empresa Ypiranga Ltda., Caçador, todos solicitam registros de seus contratos sociais. Idênticos pedidos fazem as firmas R. P. Lima & Cia. e J. A. Lima & Cia., ambas da praça de Tubarão; idem Salvador Badotti & Cia. Ltda., Joacaba; idem Wanser & Rothbarth & Cia., Blumenau; idem H. Boettger & Cia. Ltda., Timbó; idem Indústria de Madeiras Cruzeiro Ltda., Jaraguá do Sul; idem Venturi & Giovanna Ltda., Rio do Sul; idem Carbonífera União Ltda., Criciúma; idem Construtora São Bento Ltda., São Bento do Sul; idem Sociedade Amalbit Ltda., Joinville; idem Irmãos Konig Ltda., de Mafra; idem Schieffler & Cia., de Itajaí; idem da firma Wittitz & Gomes, Joinville, todos solicitam registros das alterações havidadas em seus contratos sociais; idem João Momm, solicita registro do termo de rescisão de contrato da Sociedade Transportes Biguaçu Ltda., de Biguaçu. Registre-se e

arquite-se: — Idem Francisco A. Ferreira, solicita certidão da ata de 31 de maio de 1.952, da firma Rápido Sul Catarinense Ltda., idem Francisco Gouvêa, solicita certidão do contrato da firma Klein & Drefahl, Joinville; idem Ananias Castellain, da praça de Blumenau; solicita certidão, de inteiro teor do trato da Indústria de Madeira Record Ltda., idem Wilson Silva, solicita certidão de inteiro teor da firma Sociedade Indústria de Bebidas Natural Ltda. Certifique-se. Idem Araguaia de Tecidos S. A., filial Criciúma, solicitam rubricas do livro vendas à vista; idem do Banco Inco, solicita rubrica do livro Diário, que servirá às Agências de Porto-Únion e Videira; idem Carlos Hoepecke S. A. Com. e Ind., solicitam rubricas dos livros fiscais da firma Bedin & Dal Bem Ltda., da praça de Bebedouro — Ponte Serrada, da comarca de Joacaba. Rubrique-se. Não havendo mais nada a tratar e tendo-se exgotado toda ordem do dia, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata, que vai pelo mesmo e deputados presentes assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário.

Ata da 50ª sessão

Presentes os senhores Osvaldo Machado, presidente, José Augusto de Faria, Roberto Oliveira, Charles Edgar Moritz, Eduardo Santos, deputados. Havendo número legal é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior posta em votação é aprovada. Ofício circular datado de 18 de novembro do corrente ano, do senhor Osmar Cunha, Prefeito da Capital, comunicando que prestou compromisso perante à Câmara Municipal e assumiu o exercício do cargo em 15 do corrente. Agradeça-se. Idem do sr. Henrique Moritz Júnior, presidente da Bolsa Oficial de Valores de Santa Catarina, agradecendo a remessa de vários exemplares do "Diário Oficial do Estado", que foram publicados diversos atos constitutivos de Sociedade Anônimas. Requerimentos. De Mário Anderle; idem Luiz Brancher, ambos de Timbó; idem Alex Pasold, Blumenau; idem Roberto Drows, de São Carlos; idem Benedito H. Ruecker, de Videira; idem Werner Windisch de Taio; idem Carlos Wagner de Rodeio; idem Celso Zippel, Canoinhas; idem Ildefonso Mello, Mafra; idem João Izidro Machado, de Xanxerê; idem João Marcelino Zanini; idem João Batista Zaggo; idem Arcari & Ferromato Ltda., todos de Xanxerê; idem Werno Albino Dhein, de Mondai; idem Saura Cesar Rocha, da mesma praça; idem Aloisius Benno Kolling, de Saudades; idem Fernandes Darold; idem Dorcilio Crispim Corrêa, ambos de Campos Novos; idem Waldemar Conrado Reiner, Guaramirim; idem Sanuto Pedro Ribeiro, Criciúma; idem Emilio Buzzi de Guaramirim; idem Edmundo O. Orths; idem Albino Rusched; idem Afonso Heinen; idem Honório Ziem; idem Mário A. Pilz; idem Wendelino J. Heck; idem Ivo S. Folmann; idem Bruno Eidt; idem Alfonso Hoffmann, todos estabelecidos em Itapiranga; idem Alceu Ramos Martins; idem José Araldi; idem Ely Ribeiro Velho; idem Ranulpho José de Souza Sobrinho, desta praça, todos solicitam inscrições de suas firmas individuais, de conformidade com o decreto-lei n. 916 de 24 de outubro de 1890. Inscrevam-se. Idem da Navegação Sipean Ltda., de Joinville; idem Carlos Hoepecke S. A. Comércio e Indústria, pela firma Industrias Van Breedam Ltda., de Bicaré; idem Onibus Garcia Ltda. de Blumenau; idem Arcari & Ferromato Ltda., de Xanxerê; idem da firma Posto Avenida Ltda., de Rio do Sul; idem Arcido Possini & Cia., Rio do Sul; idem Exportadora e Importadora de Frutas Ltda., de Jaraguá do Sul, todos solicitam registros de seus contratos sociais; idem Marombas, Bernardoni & Cia. Ltda., de Curitiba; idem Indústria de Madeiras Beneficiadas Rio Ade Ltda. de Arrozeira, todos solicitam registros das alterações havidadas; idem Eletro-Metalúrgica Inca Ltda., São Bento do Sul; idem Gráfica Florianópolis Ltda., desta praça; idem Pasold & Filhos Ltda., Blumenau; idem Ramiro Ruthes & Irmão, Mafra, todos

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

PRAÇA — ITAJAI (S. C.)

Licenças de Importação emitidas, de 20 a 26-12-54
RELAÇÃO N. 40/54

Número	IMPORTADOR	MERCADORIA		Promessa de venda de câmbio	Peso líquido Kgs.	VALOR E M		País de procedência	País de destino
		Classif.	Especificação			Cr\$	Moeda estrangeira		
305-54-1/ 145-114	Cia. Fabrice de Papel Itajai	2.29.12	Celulose sulfite branqueada, marca "LIVRES"	2a 10.314 e 10.316 Curitiba	46.730	188.200,00	US\$ Finl. 9.000,00	Finlândia	Itajai

Itajai (S. C.), 27 de dezembro de 1954.

Pelo BANCO DO BRASIL S/A. — Itajai (S. C.)

José Antônio Navarro Lins — Gerente.

Roberto Carvalho Barros.

PRAÇA — ITAJAI (S. C.)

Licenças de Exportação emitidas, de 20 a 26-12-54
RELAÇÃO N. 38/54

Número	EXPORTADOR	Classif.	Especificação	Peso líquido Kgs.	VALOR E M		País de embarque	País de destino
					Cr\$	Moeda estrangeira		
305-54/ 286-286 287-287 288-288 289-289	Ind. e Com. de Madeiras S. A. Exportadora de Madeiras S/A Brasil Plazeta Limites S. A. — Ind. Com. Mads. Ind. e Com. de Madeiras S. A.	2.22.30 2.22.30 2.22.30 2.22.30	72 Standards de Pinho serrado, de I/II qualidade 386.000 p/2 de Pinho serrado, de I/II qualidade 300.000 p/2 de Pinho serrado, de I/II qualidade 20 Standards de Pinho serrado, de I/II qualidade	201.735 560.377 424.528 56.037	288.707,30 851.536,80 633.420,00 77.112,00	£ 5.616-00-00 US\$ 46.380,00 US\$ 34.500,00 £ 1.510-00-00	Itajai Itajai Itajai Itajai	Inglaterra Holanda Argentina Inglaterra

Itajai (S. C.), 27 de dezembro de 1954.

Pelo BANCO DO BRASIL S/A. — Itajai (S. C.)

José Antônio Navarro Lins — Gerente.

Roberto Carvalho Barros.

PRAÇA — ITAJAI (S. C.)

Licenças de Exportação emitidas, de 27 a 31-12-54
RELAÇÃO N. 39/54

Número	EXPORTADOR	Classif.	Especificação	Peso líquido Kgs.	VALOR E M		País de embarque	País de destino
					Cr\$	Moeda estrangeira		
305-54/ 290-290 291-291 292-292 293-293 294-294 295-295 296-296 297-297 298-298 299-299 300-300 301-301 302-302 303-303	Ind. e Com. de Madeiras S. A. Ind. e Com. de Madeiras S. A. Ind. e Com. de Madeiras S. A. Ind. e Com. de Madeiras S. A. Ind. e Com. de Madeiras S. A. Ind. e Com. de Madeiras S. A. Ind. e Com. de Madeiras S. A. Ind. e Com. de Madeiras S. A. Ind. e Com. de Madeiras S. A. Ind. e Com. de Madeiras S. A. Ind. e Com. de Madeiras S. A. Ind. e Com. de Madeiras S. A. Ind. e Com. de Madeiras S. A. Ind. e Com. de Madeiras S. A. Ind. e Com. de Madeiras S. A.	2.22.30 2.22.30 2.22.30 2.22.30 2.22.30 2.22.30 2.22.30 2.22.30 2.22.30 2.22.30 2.22.30 2.22.30 2.22.30 2.22.30 2.22.30	1.500.000 p/2 de Pinho serrado, de III qualidade 100.000 p/2 de Pinho serrado, de III qualidade 60.000 p/2 de Pinho serrado, de I/II qualidade 60.000 p/2 de Pinho serrado, de I/II qualidade Oleo Sassafras, 84% satiol, condicionado em 27 tambores 300.000 p/2 de Pinho serrado, de I/II qualidade 300.000 p/2 de Pinho serrado, de I/II qualidade 100.000 p/2 de Pinho serrado, de I/II qualidade 100.000 p/2 de Pinho serrado, de I/II qualidade 100.000 p/2 de Pinho serrado, de I/II qualidade 100.000 p/2 de Pinho serrado, de I/II qualidade 100.000 p/2 de Pinho serrado, de I/II qualidade 100.000 p/2 de Pinho serrado, de I/II qualidade 100.000 p/2 de Pinho serrado, de I/II qualidade 100.000 p/2 de Pinho serrado, de I/II qualidade	2.658.679 141.569 84.805 976.414 6.000 424.528 141.569 283.018 141.569 308.962 424.438 283.018 70.754	3.482.400,00 183.800,00 126.084,00 1.486.866,00 204.000,00 688.500,00 211.140,00 314.080,00 220.320,00 192.780,00 302.290,70 633.420,00 394.740,00 105.570,00	US\$ 190.000,00 US\$ 6.990,00 US\$ 79.330,00 US\$ 11.100,00 US\$ 37.500,00 US\$ 11.500,00 US\$ 12.000,00 US\$ 10.500,00 US\$ 17.600,00 US\$ 34.500,00 US\$ 21.500,00 US\$ 5.730,00	Itajai Fpolis. Fpolis. Itajai Itajai Itajai Itajai Itajai Itajai Itajai Itajai Itajai Itajai Itajai	Argentina Argentina Argentina Argentina Uruguai Uruguai Uruguai Uruguai Uruguai Uruguai Uruguai Uruguai Uruguai

Itajai (S. C.), 31 de dezembro de 1954.

Pelo BANCO DO BRASIL S/A. — Itajai (S. C.)

José Antônio Navarro Lins — Gerente.

Roberto Carvalho Barros.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DA FAZENDA

EDITAL

Imposto sobre Indústrias e Profissões e de Licença, Taxa e Limpeza Pública e Taxa de Assistência e Segurança Social sobre estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais, e publicidade

1º SEMESTRE DE 1955

De ordem do sr. diretor de Fazenda, torno público que, durante o corrente mês, se procederá nesta Diretoria, a cobrança dos impostos e taxas acima mencionados, correspondentes ao 1º semestre do corrente ano.

Findo o prazo acima, os aludidos impostos e taxas serão cobrados acrescidos da multa de 20%.

Diretoria da Fazenda, em 3 de janeiro de 1955.

W. D'Alácio, of. administrativo. (36)

EDITAL

Imposto de licença sobre comércio ambulante e trânsito de veículos para condução de passageiros e de carga

EXERCÍCIO DE 1955

De ordem do sr. diretor de Fazenda, torno público que, durante o corrente mês de janeiro, se procederá nesta Diretoria, a cobrança dos impostos acima mencionados, referente ao corrente exercício.

Findo o prazo acima, os impostos serão cobrados acrescidos da multa de 20%.

Diretoria da Fazenda, em 3 de janeiro de 1955.

W. D'Alácio, of. administrativo. (35)

solicitam registros de seus distritos sociais. Registre-se e archive-se: — Idem Elvira Hess Martendal, casada, autorizada pelo seu marido, solicita inscrição de sua firma, de acordo com o decreto 916. Inscrevam-se: — Idem Ildelfonso Melo, de Mafra; idem Bertoldo Ruecker de Videira, ambos pedem anotar em seu registro o aumento de seu capital. Anote-se. — Idem Cia. Laminadora Caçador Indústria e Comércio Madeiras, de Joinville; idem Industrial Madeireira Rio Antense Ltda., de Rio das Antas; idem Fábrica de Cadarços e Bordados Haco S/A de Itoupava, Blumenau; idem Buethner S/A Indústria e Comércio com sede em Brusque, todos solicitam arquivamentos de atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. Archive-se. — Idem arquivamento do "Diário Oficial do Estado", edição 5.620, de 22 de novembro de 1954, que publicou o aumento capital da fábrica de Carretéis Santa Catarina S/A, de Joinville; idem Almedo José Cenatti, solicita certidão do distrito da firma Mavi Ltda., Videira; idem Nelson Eduardo Schroeder, solicita certidão da firma de Emilio Schroeder; idem Paulo Macarini, de passagem nesta capital, solicita certidão da firma Guido Gemilho Borsoi de Capinzal; idem do mesmo senhor solicitando certidão do distrito da firma Irmãos Borsoi & Cia., Capinzal; idem João Batista Zandoná de Xanxerê, solicita certidão de seu registro. Certifique-se. — Idem João Izidro Machado; idem João Batista Zago; idem João Marcelino Zanini, todos de Xanxerê; idem Orlando Pilz; idem Alfredo A. Schorr, todos solicitam rubricas dos livros fiscais. Rubrique-se. — Não havendo mais nada a tratar e tendo-se extinguido toda ordem do dia, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata, que vai pelo mesmo e deputados presentes assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário.

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

ESPAÇO ADICIONAL

MOVIMENTO NA TESOUREARIA, EM 5 DE JANEIRO DE 1955

RECEBIMENTOS	
Saldo do dia 4 (em caixa)	Cr\$ 2.943.761,60
Anulação de despesas	7.535,90
Depósitos de diversas origens	430,00
Crédito especial	650,00
Total	Cr\$ 2.952.377,50

PAGAMENTOS	
Secretaria do Interior e Justiça	26.821,90
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	117.391,50
Secretaria da Fazenda	37.837,00
Secretaria da Segurança	10.103,80
Secretaria da Viação e Obras Públicas	548.771,30
Secretaria da Agricultura	20.392,90
Dep. de Geografia e Cartog.	7.422,80
Despesas por créditos especiais	102.832,00
Depósitos de diversas origens	302.370,00
Montepio	250,00
Saldo na Tesouraria para o dia 7	1.778.184,40
Total	Cr\$ 2.952.377,50

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	80.181,70	555.510,10	663.392,60	479.099,70	1.778.184,40
Banco do Brasil	272.990,10	—	—	62.458,40	335.448,50
Banco N. Comércio	795.408,00	766.098,70	—	69.376,60	1.630.883,30
Banco Indúst. Com.	2.306.237,60	17.340.261,20	2.140.000,00	2.376,60	21.788.875,40
Banco Distrito Federal	3.921,70	—	—	270.734,20	274.655,90
Banco Paraná S. Cat.	—	749.746,10	—	—	749.746,10
Banco Crédito Agríc.	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Fed.	576.905,10	—	—	—	576.905,10
Inco Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	4.115.644,20	19.687.288,40	3.869.614,60	884.045,50	28.556.592,70

Jorge Silva
Enc. do Controle
Francisco Gouvêa, pelo Subdiretor

MOVIMENTO NA TESOUREARIA, EM 5 DE JANEIRO DE 1955

RECEBIMENTOS	
Saldo do dia 4 (em caixa)	Cr\$ 2.437,60
Montepio	15.374,10
Depósitos de diversas origens	72,00
Total	Cr\$ 17.883,70

PAGAMENTOS	
Montepio	6.547,90
Saldo na Tesouraria para o dia 7	11.335,80
Total	Cr\$ 17.883,70

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimento	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	—	—	—	72,00	11.335,80
TOTAIS	—	—	—	72,00	11.335,80

Jorge Silva
Enc. do controle
Francisco Gouvêa, pelo Subdiretor

ESPAÇO ADICIONAL

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 7 DE JANEIRO DE 1955

RECEBIMENTOS	
Saldo do dia 5 (em caixa)	Cr\$ 1.778.184,40
Receita Orçamentária	2.000,00
Repartições fiscais c/ de saldo	149.249,20
Montepio	116,00
Retirada de Bancos	1.000.000,00
Anulação de despesa	2.989,00
Total	Cr\$ 2.932.538,60

PAGAMENTOS	
Secretaria do Interior e Justiça	8.483,30
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	125.291,10
Secretaria da Fazenda	3.000,00
Secretaria da Segurança	20.500,00
Secretaria da Viação e Obras Públicas	2.400,00
Secretaria da Agricultura	1.900,00
Departamento de Geografia e Cartografia	1.200,00
Departamento de Geografia e Cartografia	400.000,00
Montepio	200.000,00
Do exercício de 1955	2.169.764,20
Saldo na Tesouraria para o dia 8	—
Total	Cr\$ 2.932.538,60

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	872.625,50	555.510,40	663.392,60	78.235,70	2.169.764,20
Banco do Brasil	272.990,10	—	—	62.458,40	335.448,50
Banco N. Comércio	525.054,50	766.098,70	—	69.376,30	1.360.529,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DE FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1954

Saldo do dia 28 (em caixa)	Cr\$ 262.686,10
RECEBIMENTOS	
Arrecadação	58377,90
Deposítantes de dinheiro	1.220,60
Movimentos de fundos	900.000,00
Total	Cr\$ 1.222.484,60

PAGAMENTOS	
Segurança Pública e Assistência Social	8.844,90
Educação Pública	9.493,00
Saúde Pública	3.259,00
Encargos diversos	2.782,50
Receita orçamentária	464,00
BALANÇO	1.197.641,20
Total	Cr\$ 1.222.484,60

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	1.197.641,20
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	247.626,40
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	161.874,00
Total	Cr\$ 1.607.141,60

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 29 de dezembro de 1954.
W. D'Alásio
Of. Adm. enc. do controle
Visto — Reinoldo Alves, Diretor.
Mário Lobo
Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1954

Saldo do dia 29 (em caixa)	Cr\$ 1.197.641,20
RECEBIMENTOS	
Arrecadação	103.666,00
Deposítantes de dinheiro	59.376,00
Total	Cr\$ 1.360.683,20

PAGAMENTOS	
Administração geral	1.663,00
Segurança Pública e Assistência Social	455,10
Educação Pública	17.183,00
Saúde Pública	1.144,00
Serviços industriais	45.238,00
Serviço de Utilidade Pública	913.217,50
Encargos diversos	42.472,20
BALANÇO	339.310,40
Total	Cr\$ 1.360.683,20

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	339.310,40
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	247.626,40
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	161.874,00
Total	Cr\$ 748.810,80

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 30 de dezembro de 1954.
W. D'Alásio
Of. Adm. enc. do controle
Visto — Reinoldo Alves, Diretor.
Mário Lobo
Tesoureiro

Banco Indúst. Com.	1.306.237,60	17.340.261,20	2.140.000,00	2.376,60	20.788.875,40
Banco Distrito Federal	3.921,70	—	—	270.734,20	274.655,90
Banco Paraná S. Cat.	—	749.746,10	—	—	749.746,10
Banco Crédito Agríc.	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Fed.	576.905,10	—	—	—	576.905,10
Inco Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	3.637.734,50	19.687.288,40	3.869.614,60	483.181,50	27.877.819,00

Jorge Silva
Enc. do Controle
Francisco Gouvêa, pelo Subdiretor.
Acácio Mello
Tesoureiro

MOVIMENTO NA TESOUREARIA, EM 7 DE JANEIRO DE 1955

RECEBIMENTOS	
Saldo do dia 5 (em caixa)	Cr\$ 11.335,80
Repartições fiscais c/de saldos	237.800,00
Montepio	402.379,50
Depósitos de diversas origens	260,00
A exercício de 1954	200.000,00
Total	Cr\$ 851.875,30

PAGAMENTOS

Secretaria da Fazenda	257.689,80
Montepio	65.826,00
Saldo na Tesouraria para o dia 8	528.359,50
Total	Cr\$ 851.875,30

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	180.210,20	—	332,00	347.817,30	528.359,50
TOTAIS	180.210,20	—	332,00	347.817,30	528.359,50

Jorge Silva
Enc. do Controle
Francisco Gouvêa, pelo Subdiretor.
Acácio Mello
Tesoureiro